SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 029/2018
Acopiara/CE, 03 de setembro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.608/2012, no Decreto Federal nº 7.257/2010, e na Instrução Normativa nº1 de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 012 de 08 de março de 2017, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência em todo o território de Acopiara, pelo prazo de 180 dias contados de 1º de fevereiro de 2017, em razão dos efeitos negativos da estiagem;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 044/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e Decreto nº 007/2018, de 01 de março de 2018, que prorrogaram a vigência do Decreto nº 012/2017, em razão da persistência do estado de emergência.

CONSIDERANDO a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará ocasionando insuficiência de recarga dos mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência decorrente do desastre da seca declarada através do Decreto Estadual nº 31.475, de 08 de maio de 2014, publicado no D.O.E do dia 09 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que a colheita das culturas plantadas nos municípios ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos observados no Estado;

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

CONSIDERANDO, por fim, a permanência do Município de Acopiara em Situação de Emergência pelo fato de os habitantes do município não terem superado os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 012/2017, de 08 de março de 2017, que declarou a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em todo o território do Município de Acopiara, provocada por estiagem.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no Âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo do Estado do Ceará, Coordenadoria Estadual de Defesa

Civil – CEDEC e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – CEDEC.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B2DF28D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018

PORTARIA Nº 204/2018 Aratuba, 08 de novembro de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **19/11/2018** a Servidora **MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA** Licença Prêmio de 06 (seis) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 e 2004 a 2008 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47A5CA55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 101/2018, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 101/2018, 08 de NOVEMBRO de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**,** Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Arneiroz para o biênio de 2018/2020, nos termos da lei Municipal.

I - Membros Representantes de Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipais:

Secretaria de Saúde
Titular: Cássia Rodrigues Vieira
Suplente: Silvia Maria Bezerra Lima

Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria Rosineide Alves Ferreira
Suplente: Zussany Karlla Paiva Teixeira

Secretaria de Administração e Planejamento
Titular: Francisco Iderlando Santos Rocha
Suplente: Bruno Rodrigues de Andrade

II - Membros Representantes dos Órgãos não governamentais
Associação Comercial Industrial e de Serviços de Arneiroz – ACISA
Titular: Maria Elivalda do Amaral Monteiro
Suplente: Celiane Gomes da Silva

Paroquia Nossa Senhora da Paz:
Titular: Tereza Cristhina Oliveira Gomes
Suplente: José Francisco Petrola Mota

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de Novembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:084973AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 102/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 102/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Arneiroz para o biênio 2018/2020, nos termos da lei municipal.

I – MEMBROSREPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR : MARIA INÊS ALVES PAIVA;
SUPLENTE: MARIA ROSINEIDE ALVES FERREIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA:
TITULAR: DOMINGOS NUNES VIEIRA;
SUPLENTE: EDSON CARLOS FEITOSA MONTEIRO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR: FRANCISCO IDERLANDO SANTOS ROCHA;
SUPLENTE: JOSÉ HELDER LUNA PETROLA BASTOS.

SECRETARIA DE FINANÇAS:
TITULAR: BRUNO RODRIGUES DE ANDRADE;
SUPLENTE: ANDREZA APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:
TITULAR:VALDIVANIA MARIA FURTADO BEZERRA PEDROSA;
SUPLENTE: MARIA ROSILENE ALVES DE SOUSA.

SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: MARIA IDELVITE LINO LÔ;
SUPLENTE: ANTÔNIO WILKER BEZERRA LIMA.

II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS. MEMBROS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: MARIA ZILDA VIEIRA;
SUPLENTE: JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS:
TITULAR: FRANCISCO FLÁVIO PAIVA LIMA;
SUPLENTE: FRANCISCO LEITE DIAS.

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA":
TITULAR: MARIA ERIVANIA BRITO DE ARAÚJO;
SUPLENTE: MARIA NELMA BRITO ARAÚJO OLIVEIRA.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS):
TITULAR: FRANCISCO PEREIRA LIMA;
SUPLENTE: LUIZ FELIX DO NASCIMENTO.

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: MARIA JOSÉ SOUSA MOTA.

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS):
TITULAR: JOSÉ NEUCIVÂNIO CAVALCANTE
SUPLENTE: MARIA AURILANGIA MOREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 08 de Novembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E1010A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 103/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 103/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**,** Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Arneirozpara o biênio de 2018/2020, nos termos da lei Municipal.

I - Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipais:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria do Socorro Fernandes Viana
Suplente: Maria Gerleide Bezerra Lô

Secretaria de Saúde
Titular: Maria Alzira Alves Lô Rocha
Suplente: Antonio Regiono de Araújo

Secretaria de Educação
Titular: Dheyme Carlos Nunes Feitosa
Suplente: Loyane Siqueira de Brito

Secretaria de Agricultura
Titular: Tibério Cesar Aguiar Ribeiro
Suplente: Edson Carlos Feitosa Monteiro

II - Membros Representantes dos Órgãos não governamentais
Associação de Boqueirão e Adjacências
Titular: Francisco Flavio Paiva
Suplente: Francisco Leite Dias

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Zilda Vieira
Suplente: José Vieira de Andrade

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
Titular: Maria Aurilongia Pereira de Oliveira
Suplente: Maria das Graças Santos

Fundação Francisco Elci Monteiro de Pádua (FFEMP)
Titular: Maria Neuma de Moraes Andrade
Suplente: José Gomes Nogueira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, DE 08 DE Novembro DE 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:06F950B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N° 104/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA N° 104/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITILARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, Prefeito municipal de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOVE:

Art.1° nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Arneiroz para o biênio de 2018/2020, nos termos da lei do Município.

I - Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipal.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Cineide Vieira de Araújo
Francisca Francinilda Feitosa

Representantes da Igreja
Adail Pereira de Oliveira
Francisco Roberto Sousa Lima

Representantes da Associação dos Apicultores
Francisco Pereira Lima
Antônio Joaquim Ricarte Monteiro

Representantes da Pastoral da Criança
Maria Idevanir Cavalcante de Lima
Maria das Graças dos Santos

Representantes da Associação dos Pescadores de Arneiroz Arnepeixe
Maria Evaneide Felipe de Araújo
Francisco Borges Salviano

Representantes da Associação dos Agentes de Saúde
Jose Neucivanio Cavalcante
Jamili Oliveira Ferreira

Representantes da Associação do Mucuim
José Gomes Nogueira
Maria Alves Gomes

Representantes de Assistência Social
Maria Inês Alves Paiva
Maria Neuma Moraes Andrade

Representantes da Secretaria de Educação
Rozivaldo Alves Guedes
Geanes Rodrigues de Sousa

Representantes da Secretaria de Agricultura
Edson Carlos Feitosa Monteiro
Antônia Fernanda Fernandes Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de Novembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EC7425AC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2018.11.08.1, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 2018.11.08.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO EM ALUSÃO AOS 154 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS**, com data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços para o dia **19 de Novembro de 2018**, às **07:30**Horas, na sala de licitações, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, Arneiroz-CE.

Arneiroz-CE, 08 de Novembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6843615F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – A Presidente da CL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sitio Pilar até o Sitio Barriguda – Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Compromisso nº 0187/2017, Ministério da Integração Nacional. **LICITANTES HABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, G7 CONSTRUÇOES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, JMC CONCEITO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, AIL CONSTRUTORA LTDA ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **LICITANTES INABILITADAS:** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME por descumprimento dos subitens 3.3.4 e 3.4.4.1 do edital, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI por descumprimento do subitem 3.3.2 do edital, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME por descumprimento do subitem 3.2.7 do edital, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA por descumprimento do subitem 3.3.4 do edital, FV CONSTRUÇÕES EIRELE ME por descumprimento do subitem 3.4.4.2 do edital, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE por descumprimento do subitem 3.3.4 do edital. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 21 (vinte e um) de Novembro às 09h para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 08 de Novembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:1DB149F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.11.01.01; 2018.11.01.02; 2018.11.01.03; 2018.11.01.04

Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social; Fundo Municipal da Secretaria de Educação; Fundo Geral e Fundo Municipal da Secretaria de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.10.04.01 –** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com buffet para atender às diversas unidades administrativas do município de Assaré/CE – Signatários: Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias - **R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**; Fundo Municipal da Secretaria de Educação, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos - **R$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais);** Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca - **R$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais);** Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais);** representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões e de outro lado a **Empresa: MARCOS EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS-ME**, representado pelo Sr. **Marcos Emanuel De Oliveira Santos**, Vigência do Contrato: 01 de Novembro de 2019. Data do Contrato: 01 de Novembro de 2018.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

ROBERTA ALMEIDA DE NORÕES
Secretária de Saúde

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:1F78550B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.31.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.10.25.01. OBJETO: SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.736,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.20.122.0002.1.053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. CONTRATADO: **IG CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 20.857.192/0001-64,** REPRESENTADA POR **LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº 06.180.593-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:48C7BC4A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.31.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.10.25.01. OBJETO: SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ 260.718,60 (DUZENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.122.0002.0.047.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.90.00. CONTRATADO: **IG CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 20.857.192/0001-64,** REPRESENTADA POR **LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº 06.180.593-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:B85D5152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001004/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR OZANAN DA SILVA DIONISIO,** do cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D1C26660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001005/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR JOAQUIM DEOCLÉCIO DE ALCÂNTARA,** para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9684982F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001007/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSERRILDO VERAS GOUVEIA,** para o cargo de Orientador de Célula de Desenvolvimento Rural, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Rural e Pesca, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:31F9D9BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2017/2018:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2018
0717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	26/09/2018 a 26/10/2018
0717231	JANAINA MARTINS SCIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15/10/2018 a 15/11/2018
0200069	JOSE NILTON FLORENCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2018 a 31/10/2018
0200212	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2018 a 31/10/2018
0614548	MARIA DO SOCORRO INOCENCIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2018 a 31/10/2018
0204366	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/11/2018 a 30/11/2018
0201960	OTAVIO GOMES MONTEIRO	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/11/2018 a 30/11/2018
0200875	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2018 a 31/10/2018
1226453	RAUL SILVA DA COSTA	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	01/10/2018 a 31/10/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de outubro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ACF796B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0711.01/2018 - SMTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 23/11/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0711.01/2018 - SMTC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2019, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, A SER REALIZADA NO DIA 31/12/2018 NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**.** Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Fortim em 08/11/2018.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1A0EF754

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de nome de servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 618/2017, de 14 de Agosto de 2017, que nomeia **MARCELA DE PAULA MARTINS** para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**;

CONSIDERANDO que a referida servidora, em virtude de casamento civil, passou a se chamar **MARCELA MARTINS DE LIMA**;

RESOLVE:

Art. 1º - EDITAR a portaria supracitada, retificando o nome da servidora MARCELA DE PAULA MARTINS para **MARCELA MARTINS DE LIMA**, e ratificando a sua nomeação para o exercício do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:58E0DCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 269/2018, de 20 de julho de 2018, que altera a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente o controle de combustível no âmbito das repartições da Administração Pública Municipal, onde os servidores designados deverão auxiliar o(a) Controlador(a) Geral do Município, objetivando otimizar o serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a composição dos servidores responsáveis pelo auxílio no controle de combustível nas repartições da Administração Pública Municipal, na forma abaixo indicada:

- GABINETE DO PREFEITO:
José Erandir Nunes Prado

- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE:
José Erandir Nunes Prado

- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Francisca Jaqueline Maciel Martins

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Janielson Ximenes Feijão

- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Alexsandro Jerônimo Sousa

- SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE:
Luciano Rodrigues Lira

- SECRETARIA DA SAÚDE (exceto Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães):
Joventina Ramos Melo

- HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES:
Tatiane Loiola Ximenes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9D700316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora requereu a referida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/12/2018;

CONSIDERANDO que a licença sem remuneração vem sendo concedida por aplicação analógica da legislação federal;

CONSIDERANDO a precariedade da referida concessão, podendo a servidora ser convocada pela Administração Pública local em caso de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que há inúmeros da referida liberalidade no âmbito da gestão local, sempre com aplicação analógica da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, à Sra. **ANA LÚCIA RIBEIRO MATOS AZEVEDO**, empregada pública municipal, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde deste Município.

§1º. Referida licença será gozada **a partir de 01 de dezembro de 2018**, se estendendo **até 01 de dezembro de 2019**, ressalvado os casos de interesse da Administração Pública.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente da concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à Secretaria da Saúde do Município de Groaíras para ser informada acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8FEE0CEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.09.18-01CP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (QUICÉ /MONTEIRO – QUATI) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado não atendendo as alíneas "a" e "b" do subitem 3.3.2 do edital. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 22/11/2018 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Novembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87B7A928

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimentos dos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.18-01PP, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ, CONFORME PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 13858.795000/1170-07 E Nº 13858.795000/1170-08, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, marcada anteriormente para o dia 13 de Novembro de 2018, às 08h30m que a mesma foi adiada por força de retificação do edital constante dos autos do processo e disponibilizado no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia 22 de Novembro de 2018 às 10h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Novembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DC2B2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2018

Nomeia Gerente de Gestão de Politicas da Agricultura, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAO MARQUES SALUSTIANO**, brasileiro, solteiro, servidor publico, RG nº 20071068044 SSP-CE, e portador do CPF nº. 849.999.937-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **GERENTE DE GESTÃO DE POLITICAS DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 08 (oito) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:818CF41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE KIT´S COM MELHORIAS SANITÁRIAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2018-SEOB. **OBJETO**: **contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação de Kit´s com melhorias sanitárias, a serem implantados na comunidade de lajedo, zona rural, deste município, de responsabilidade da secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I em anexo**. **Tipo:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:C8AEF6A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.007/2018

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.007/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de novembro de 2018, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 08 de novembro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:FD9CC839

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.608, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DO BEM NO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iguatu, o Programa Agente do Bem, criado pela Lei Municipal nº 1.580 de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º. Ficam extintos, no âmbito da administração pública municipal, autárquica e fundacional, os cargos efetivos de Agente do Bem que estejam vagos ou que vierem a vagar.

Art. 3º. Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente do Bem serão aproveitados, sendo a nomenclatura do cargo transformada para Agente Administrativo, com atribuições e vencimentos compatíveis com o cargo anteriormente ocupado, podendo os servidores ser redistribuídos em outras secretarias, conforme demanda.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de julho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FC71979

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.630, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IGUATU para o Exercício Financeiro de 2019, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R$ 282.654.674,72 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**282.654.674,72**
1.1 – Receitas Correntes	231.429.057,97
- Receita Tributária	24.077.158,40
- Receita de Contribuição	5.050.000,00
- Receita Patrimonial	3.160.074,32
- Receitas de Serviços	15.019.132.14
- Transferências Correntes	180.044.202,47
- Outras Receitas Correntes	4.078.490,64
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**62.972.578,10**
- Operaçoes de Creditos	3.135.269,28
- Alienacoes de Bens	700.000,00
- Transferências de Capital	59.137.308,82
- Receita Intra-Orçamentaria	3.210.000,00
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	**(14.956.961,35)**
TOTAL GERAL	**282.654.674,72**

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 185.165.830,82 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 97.488.843,90 (noventa e sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	7.972.641,60
Administração	16.450.500,50
Relações Exteriores	50.028,00
Assistência Social	9.263.008,09
Saúde	87.768.697,81
Trabalho	489.714,43
Educação	69.992.857,83
Cultura	2.871.994,62
Direito da Cidadania	1.830,40
Urbanismo	53.402.511,79
Habitação	273.567,80
Saneamento	17.592.096,30
Gestão Ambiental	3.180.892,00
Ciencia e Tecnologia	178.832,37
Agricultura	2.341.699,36
Comercio e Serviços	2.860,00
Desporto e Lazer	2.606.700,16
Encargos Especiais	5.266.241,66
Reserva de Contingência	2.948.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**282.654.674,72**

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite de 20% (vinte por cento)** das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2019.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º (primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades **até o limite 100% (cem por cento)** da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias pára ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10 - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE95C698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 78, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munida da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
246	Classif	9210034	SILVANA PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO	60,00	40,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.
_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CF147CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 283/2018

PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.553 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Iraides Rodrigues da Costa**, Conselheira Tutelar, portador do RG nº 2003097050380 SSP/CE, CPF nº 023.964.183-35, matricula nº 49656, residente na Rua Edmilson Correia Braga, nº 900, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 17 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6ED70D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social,

portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matrícula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Barbalha-CE, para participar do Encontro de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BD64F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 286/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder a servidora pública, **Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais**, Agente Administrativo/Secretária Executiva dos Conselhos, portadora do RG nº 6971901 SSP/PE, CPF nº 061.253.044-26, matricula nº 44773, residente na Praça Celso Lima Verde, nº 26A – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque cidade de Barbalha-CE, para participar do Encontro de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:128C9B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 282/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir a Conselheira Tutelar Iraides Rodrigues da Costa juntamente com um adolescente para o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 17 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8C3A158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 266/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 .

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Renatha Sousa Lomônaco**, Psicologa, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 2003034034825, CPF nº 015.916.923-26, matricula nº 36664, residente na Rua 12 de Outubro, nº 20 - Paraná, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da II Etapa do Curso de Planejamento das Ações Estratégicas do Projeto Vida Preservadas, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9C2ED39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 270/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Yuri Victor Sousa Silva**, Motorista, portador do RG nº 2009099100902, CPF nº 603.883.463-02, matricula nº 52708, residente na Rua Travessa Jose Pastor, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Psicóloga Renata Sousa Lomônaco que participará da II Etapa do Curso de Planejamento das Ações Estratégicas do Projeto Vidas Preservadas, no dia 29 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D46905F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 264/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Wellington Alves de Oliveira**, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2008044959 SSP/CE, CPF nº 839.072.973-34, matricula nº 48240, residente no Sitio Lagoa Redonda - Alencar, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes no dia 23 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0073F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar, nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de agosto de 2018, para o mesmo trazer de volta a Psicóloga Renata Sousa Lomônaco que participou da II Etapa do Curso de Planejamento das Ações Estratégicas do Projeto Vidas Preservadas, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:14B58ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 288/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Yuri Victor Sousa Silva**, Motorista, portador do RG nº 2009099100902, CPF nº 603.883.463-02, matricula nº 52708, residente na Rua Travessa Jose Pastor, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Picos-PI, para o mesmo conduzir a Conselheira Tutelar Jocasta Bezerra dos Santos juntamente com a adolescente Carla Vitória da Silva até o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 23 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5197658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 287/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira Tutelar, portador do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre, 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Picos-PI, para a mesma conduzir a adolescente Carla Vitória da Silva ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 23 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99C2B76D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 292/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua COHAB III, nº 09 - Centro, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para o mesmo conduzir o Conselheiro Tutelar e o adolescente Mikael Basilio da Silva a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, no dia 26 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BFA7199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 289/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Guaiuba-CE, para conduzir o Conselheiro Tutelar Wellington Alves de Oliveira para entregar o adolescente Francisco Sales de Araújo dos Santos no Conselho Tutelar, no dia 24 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DD1F5553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 291/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Wellington Alves de Oliveira**, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2008044959 SSP/CE, CPF nº 839.072.973-34, matricula nº 48240, residente no Sitio Lagoa Redonda - Alencar, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir um adolescente a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, no dia 26 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7A6EA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 290/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Wellington Alves de Oliveira**, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2008044959 SSP/CE, CPF nº 839.072.973-34, matricula nº 48240, residente no Sitio Lagoa Redonda - Alencar, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Guaiuba-CE, para conduzir o adolescente Francisco Sales Araújo dos Santos ao Conselho Tutelar, no dia 24 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33977630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 .

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Renatha Sousa Lomônaco**, Psicologa, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 2003034034825, CPF nº 015.916.923-26, matricula nº 36664, residente na Rua 12 de Outubro, nº 20 - Paraná, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da III Etapa do Curso de Planejamento das Ações Estratégicas do Projeto Vida Preservadas, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88C99142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 280/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Sr. Anastácio Junior que estava participando da Capacitação para monitoramento do plano de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 19 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:674EE521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 279/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua COHAB III, nº 09 - Centro, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para o mesmo conduzir o Sr. Anastácio Souza Junior para participar da Capacitação para Monitoramento do plano de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7444A255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 271/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matrícula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente para o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 05 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6BCD657D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 278/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1° da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Barbalha-CE, para o mesmo conduzir a Secretária Executiva dos

Conselhos Keylane Thurley S. Amaro Brasil Morais para participar do Encontro de Fortalecimento do Sistema Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A017F4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 274/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar, nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 13 de setembro de 2018, para o mesmo conduzir os familiares do adolescente Miquéias de Oliveira Lemos ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:692354BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 276/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Ciderlandio Benigno da Silva**, Agente do Bem/Gerente de Gestão do SUAS, portador do RG nº 2004029176267 SSP/CE, CPF nº 033.573.293-36, matricula nº 36732, residente na Rua Jose de Alencar, nº 559 – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Reunião Técnica sobre o Programa ACESSUAS Trabalho, no dia 13 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:339EC2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 277/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Yuri Victor Sousa Silva**, Motorista, portador do RG nº 2009099100902, CPF nº 603.883.463-02, matricula nº 52708, residente na Rua Travessa Jose Pastor, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Senhor Degival Felix da Silva para visitar o adolescente Mateus Barbosa Mourão no Centro Socioeducativo Canindezinho, no dia 14 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C4200E6

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO N°. 10/2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU - CEARÁ E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL-SECCIONAL CEARÁ (IEPTB-CE).

MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° 07.810.468/0001-90, com sede administrativa na Rua Gilardo Gomes de Araújo, s/nº, Bairro Esplanada 2, Iguatu-CE, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE, Portaria Municipal nº 002/2017 e pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Procurador Geral, Dr. JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR, Portaria Municipal nº 003/2017**; doravante denominado MUNICÍPIO e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SECCIONAL DO CEARÁ (IEPTB-CE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 05.674.774/0001-11, com sede à Av. Dom Luiz, n° 300, Sala 813, 8° andar, Aldeota, CEP 60-160-196, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu presidente, **SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE**, brasileiro, tabelião, Cédula de identidade n° 99010087400 SSPDC-CE, CPF 116.216.641-04.

CONSIDERANDO ser interesse público a promoção da racionalização e da otimização da cobrança de créditos do

MUNICÍPIO, notadamente aqueles representados em títulos executivos;

CONSIDERANDO o número expressivo de créditos do MUNICÍPIO cujo perfil melhor se adequam a instrumentos extrajudiciais de cobrança, seja em razão do montante devido, seja em razão das características do devedor;

CONSIDERANDO a clara disposição do Art. 1° da Lei 9.492, de 1997, que estabelece o protesto como ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos em dívida, conjugada a inexistência de qualquer disposição legal que imponha vedação à utilização do serviço do protesto de títulos pelas entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de decisões dos tribunais superiores que indicam o protesto dos títulos e as inscrições em cadastros de restrições ao crédito como instrumentos de execução extrajudicial;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Excelso CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos autos dos pedidos de Providências n° 0004537-54.2009.2.00.0000 (2009.10.00.004537-6) e n° 004178-07.2009.2.00.0000 (2009.10.00.004178-4), que estabeleceram a validade do protesto dos títulos denominados certidões da dívida ativa;

CONSIDERANDO o interesse das partes deste convênio em conferir aplicação eficiente, racionalizada, ágil e segura ao procedimento do protesto extrajudicial dos créditos do Município;

CONSIDERANDO, ainda**,** a imperativa necessidade de estabelecer a dispensa do MUNICÍPIO, do pagamento dos valores dos emolumentos destinados aos senhores Tabeliães de Protesto e de Distribuição, das custas, das contribuições e de quaisquer outras despesas, relativas à apresentação para protesto dos títulos executivos representativos de créditos do Município, inclusive nos casos de desistência e cancelamento do protesto, por decisão administrativa, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não:

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, nos termos das cláusulas e itens seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1 – Constitui objeto deste Convênio a realização de protesto de Certidão da Dívida Ativa (CDA) relativa ao crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo Município de Iguatu/CE, a ser realizado pelos Tabeliães de Protesto de Títulos, mediante remessa pelo CONVENIADO.

2 – Fica estabelecido que a remessa e o protesto das CDA's serão realizados independentemente do prévio depósito do valor relativo aos emolumentos, custas, contribuições e quaisquer outras despesas, pelo Município de Iguatu/CE ou pelos seus devedores.

3 – O protesto dos títulos executivos representativos de créditos do MUNICÍPIO será realizado no Tabelionato de Protesto de Títulos do domicílio do devedor, em decorrência do princípio da territorialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CUSTAS

4 – Os emolumentos, custas, contribuições e quaisquer outras despesas relativas ao protesto, o cancelamento ou a sua baixa serão pagos pelos devedores do Município de Iguatu/CE, na seguinte conformidade:

4.1 – No ato elisivo do protesto;

4.2 – No ato do pedido de cancelamento do registro do protesto formulado por qualquer interessado relacionado com o devedor.

5 – Os Tabeliães de Protesto de Títulos e de Distribuição não perceberão emolumentos nem remuneração de quaisquer outras despesas nas hipóteses de desistência e cancelamento do protesto por remessa indevida.

6 – Em nenhuma hipótese serão devidos custas, encargos ou emolumentos pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS

7 – De acordo com o Art. 8°, parágrafo único, da Lei Federal n° 9.492, de 1997, é responsabilidade do apresentante, o conteúdo dos dados fornecidos aos tabelionatos, cabendo a estes a mera instrumentalização dos títulos, bem como a verificação dos caracteres formais extrínsecos, não devendo imiscuir-se nas causas que ensejaram sua criação.

8 – O Município de Iguatu, por seus órgãos competentes, compromete-se a adotar as providências e cautelas administrativas necessárias para evitar pedidos de desistência e/ou cancelamento de protestos, em decorrência de indevida remessa de títulos para protesto.

9 – Após a remessa da CDA para protesto, pelo órgão competente do MUNICÍPIO, ocorrendo o pagamento por parte do devedor, ou celebrado respectivo acordo para parcelamento da dívida, antes ou depois do protesto, o pedido de desistência e/ou do cancelamento do protesto será expedido pelo Município de Iguatu, por seu órgão competente, constando que o devedor deverá arcar com o pagamento dos emolumentos, custas e contribuições e quaisquer despesas, inclusive relativas à intimação.

10 – Para as finalidades deste convênio, o Município por seu órgão competente, procederá ao envio dos títulos para protesto preferencialmente na forma eletrônica, por meio da Central de Remessa de Arquivo (CRA) da Secção do IEPTB-CE, disponível no sítio eletrônico http://www.ieptbce.com.br.

10.1 – Em caso de inviabilidade da forma de remessa contida neste item, o encaminhamento dos títulos para protesto será feito diretamente ao distribuidor.

10.2 – As CDA's deverão ser encaminhadas no primeiro decênio de cada mês, juntamente com o respectivo Documento de Arrecadação do Município (DAM), com vencimento para o último dia útil do respectivo mês.

11. Os Tabeliães de Protesto de Títulos ficam obrigados, no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento das CDA's a realizar a intimação do devedor para realizar o pagamento do débito, na forma da Lei n° 9.492, de 10 de setembro de 1997, e a realizar o protesto dos títulos enviados, caso não haja o pagamento no prazo estabelecido na intimação.

11.1 – Realizado o protesto, o CONVENIADO deverá, no primeiro dia útil seguinte, informar a providência ao órgão competente do MUNICÍPIO.

12 – Quando do pagamento por parte do devedor, os Tabelionatos de Protestos de Títulos ficam obrigados, sob as penas da lei, a efetuar o pagamento do DAM até a data do seu vencimento e encaminhar o respectivo comprovante de pagamento ao MUNICÍPIO.

12.1 – No Caso de pagamento realizado através de cheques administrativos ou visados, nominativos ao apresentante, os tabeliães de protesto ficam autorizados a endossá-los, depositando-os em conta de titularidade do cartório, a fim de permitir a viabilização do pagamento do DAM.

12.2 – O disposto no item 12.1 não dispensa da obrigação do pagamento do DAM na data do seu vencimento.

13 – Após lavrado o protesto, o crédito protestado seguirá seu fluxo normal de cobrança e arrecadação, com liberação da emissão de DAM e de concessão de parcelamento pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo ou pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a partir desse momento, os pagamentos somente poderão ser realizados por meio de DAM na rede de arrecadação do MUNICÍPIO e não mais diretamente no Cartório de Protesto de Título.

14 – Os Tabeliães de Protesto de Títulos encaminharão para as entidades de proteção ao crédito, para fins de registro em seus cadastros, as informações relativas ao protesto de CDA, bem como as relativas ao cancelamento, à sustação e à baixa do protesto.

15 – Os Tabelionatos deverão encaminhar, mensalmente: relatórios de informação sobre todos os títulos, informando seu valor e a situação do respectivo procedimento, separando-se as seguintes situações: (1) apresentados, (2) devolvidos, (3) cancelados, (4) protestados, (5) pagos e (6) sustados.

15.1 – Os relatórios acima referidos devem ser encaminhados ao órgão competente do Município até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ESFORÇOS CONJUNTOS

16 – As partes CONVENIADAS deverão empenhar os seus melhores esforços para implementar, no menor prazo possível, os procedimentos necessários para que as comunicações e transmissões inerentes ao procedimento do protesto extrajudicial de títulos (apresentação, desistência, devolução e cancelamento) ocorram por meios eletrônicos, com a indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
17- O presente convênio é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO, podendo ser prorrogado por igual período, meio de aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
18 – Este convênio poderá ser alterado, de comum acordo, por meio de instrumento aditivo, para a criação e adoção de novos mecanismos que propiciem o aperfeiçoamento da realização do objeto ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA
19 – Este convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo pelos convenentes, mediante notificação, escrita, reputando-se extinto após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, sem que disto resulte ao convenente denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniária.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
20 – Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu/CE, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução do presente convênio, quando não resolvidas de comum acordo na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo e por prezarem pelos princípios e regras do Direito, as partes firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

ASSINATURAS:

Pelo Município de Iguatu/CE:

_____
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

_____
Procurador Geral do Município

Pelo IEPTB-CE:

_____
Presidente do IEPTB-CE

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDEDD64C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2017–SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: SERVELETRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.450.031/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-026/2017–SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 214.087,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.070** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2018. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BFB80EDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE EDITAL

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI - CE, o Exma. Sra. Fernanda Cartaxo Martins Pitanga, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Constituição Federal e a Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município E Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2018. As inscrições acontecerão entre os dias **09 a 16 de novembro de 2018**, e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital Nº 001/2018 na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2791448B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
NOVO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Novo Aviso de Abertura de Propostas – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público que realizará sessão pública de abertura de propostas de preços das empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DAS CACIMBAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NA LOCALIDADE DE QUIMADAS NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, dia 21 de novembro de 2018, às 08:00h, na sala da CPL**, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:35199C4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA

CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.971/0001-38, com sede na Rua Padre Antonio Correia de Sá, 70, Vila Azul, Boa Viagem – CE, vencedor(a) na Licitação, modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA DA ESTRADA DE ACESSO AS LOCALIDADES DE CAPIVARA/ARAÇA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.
Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o(s) "Termo(s) de Contrato(s)" no prazo estabelecido no subitem 10.1 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.
Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mombaça – CE, 08 de novembro de 2018.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F2B1923D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **AMANDA AMÉLIA DE SOUSA LIMA**, a partir de 05 de novembro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA-6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:94572D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.27.01-SME

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 2018.09.27.01-SME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de Rampa de acesso e Muro de Arrima da Quadra Zabelê, localizado no Município de Nova Olinda. **Propostas classificadas:** ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME; ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; AGAPE SERVIÇOS EIRELI. **Empresas desclassificadas:** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI e MENDONÇA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso.

Nova Olinda-CE, 07 de Novembro de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:863DAD6A

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização de Licença de Instalação – LI – Nº 317/2018, (sem licença anterior) referente ao Projeto "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO" localizado na Avenida Jeremias Pereira S/N, Bairro Centro, na zona urbana do Município de Nova Olinda-Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Nova Olinda-CE, 08 de novembro de 2018.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FC5A0780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.097, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei institui a política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e estabelece diretrizes para sua consecução.
§ 1º. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa portadora de deficiência aquela que tem comprometimento de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em situação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
§ 2º. A Pol[itica Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora Deficiência abrange também as pessoas diagnosticadas como sendo portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Síndrome clinicamente caracterizada na forma dos incisos I e II:
I – deficiência persistente clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usadapara interaçãosocial; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadasao seu nível de desenvolvimento;
II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas padões de comportamento ritualizado; interesses restritos e fixos.
Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência:
I – a intersetorialidade no desenvolvimento dsa ações e das políticas e no atendimento à pessoa portadora de deficiência;

II – a participação da comunidade na formação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno de espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa portadora de deficiência, objeitvando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
IV – o estímulo à inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Leinº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
V – a responsabilidade do poder público quanto à informaçãopública relativa aos tipos de deficiência e suas implantações;
VI – o incentivo à formaçãoe à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa portadora de deficiência, bem como a pais e responsáveis.
§ 1º . Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.
§ 2º . Os sevidores públicos vinculados à administração pública direta, indiretamente, autárquica e fundacional farão *jus* ao direito previsto no art. 96, § 3º e art. 44, II da Lei Municipal nº 527/2001, de 06 de dezembro de 2001, mediante apresentação de Laudo Médico que deverá indicar o lapso temporal e respctivo horário, mínimo diário, de dedicação à pessoa portadora de deficiência.
Art. 3º. São direitos da pessoa portadora de deficiência:
I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vista à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
a) o diagnóstico precoce, ainda que nao definitivo;
b) o atendimento multifuncional;
c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
d) os medicamentos;
e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
IV – o acesso:
a) à educaçãoe ao ensino profissionalizante;
b) à moradia , inclusive à residência protegida;
c) ao mercado de trabalho
§ 1º . Em caso de comprovada necessidade, a pessoa portadora de deficiência incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º , terá direito a acompanhante especializado.
§ 2º . A garantia de prioridade compreende o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgão públicos e privados prestados de serviços à população, instituições bancárias e similares, dos portadores de deficiência ou dos responsáveis que estejam acompanhando nas repartições informadas.
Art. 4º. A pessoa portadora de deficiência não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.
ParágrafoÚnico. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 10.2016, de 06 de abril de 2001.
Art. 5º. O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno portador de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos, conforme disposição do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012.
Art. 6º. Anualmente no dia 05 de setembro, será celebrado o "Dia Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência", momento em que os órgão públicos realizarão palestras e eventos visandno à consientização acerca da questão.
Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, quanto ao atendimento nas repartições públicas munuicipais.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C99067EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado da Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 528, de 06 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o que dispõe art.1º e o art. 2º, parágrafo único da Lei Nº 574, de 30 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 977, de 01 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear os membros, abaixo elencados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME** de Nova Russas:
GOVERNAMENTAIS:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ANA CARLOTA PEDROSA FARIAS - (TITULAR). PRESIDENTE
JAQUELINE ALVES DE CARVALHO- (SUPLENTE).
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL:
MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO - (TITULAR). VICE PRESIDENTE
MARIA OZÉLIA DA SILVA PEREIRA - (SUPLENTE).
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:
MARIA DE FÁTIMA LIRA ROSA - (TITULAR).
MARIA JOSIANE ROSA DE SOUSA MAGALHÃES - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ANA SELMA LIMA DE SOUSA - (TITULAR).
ÉRICA HOLANDA PEDROSA - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
GISLENE DE SOUZA SILVA - (TITULAR).
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO - (TITULAR).
FRANCISCO HUDSON GUILHERME ARAÚJO - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA - (TITULAR).
MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO - (SUPLENTE).
NÃO GOVERNAMENTAIS:
REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:
ANA CLEA DA COSTA PAIVA- (TITULAR).
MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA - (SUPLENTE).
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
MARIA GLÓRIA JANDA MARTINS OLIVEIRA - (TITULAR).
EXPEDITO ALVES DE MELO - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES - (TITULAR).
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS - (TITULAR).
FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DO CAE:
FRANCISCO PINTO TAVARES - (TITULAR).
MÍRIAN FEITOZA DA FONSECA BENEVENUTO - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

ANTÔNIA DE MARIA ALVES PEDROSA SANTANA - (TITULAR).
MARIA ELIZABETE SOARES MARTINS - (SUPLENTE).
REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES CLASSICISTAS:
CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA PEDROSA - (TITULAR).
FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA - (SUPLENTE)
Assessora Técnica:
Maria Joselita Rodrigues de Castro
Secretária de Executiva:
Maria de Fátima Felipe Araújo Andrade
Parágrafo Único. Os Representantes Governamentais, membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Russas – CMENR terão o mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução e terão mandato complementar de 01 (um) ano, encerrando em setembro de 2019. Os Não Governamentais terão o mandato de 02 (dois) anos, também com direito a única recondução, encerrando em setembro de 2020.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6AD7C6AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA ALVES**, portador do RG nº 2006016001451 e inscrito no CPF sob nº 859.870.001-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:034193DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **LIDUÍNA MARIA MARTINS MADUREIRA,** portadora do RG nº 171029788 e inscrita no CPF sob o nº 213.786.903-97, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, posto que a mesma fora aposentada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A935DD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA LUCIA ALTINO DE MELO,** portadora do RG nº 762217 e inscrita no CPF sob o nº 121.015.673-34, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, posto que a mesma fora aposentada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DDD7CB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA,** portador do RG nº 34852692000 e inscrito no CPF sob o nº 930.045.403-04, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, posto que o mesmo fora aposentado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:228781F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ MARCELO TAVARES CHAVES**, portador do RG nº 818.264 e inscrito no CPF sob o nº 609.021.327-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B3D6F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO WILDO CAMELO DE SOUSA**, portador do RG nº 257279646 e inscrito no CPF sob o nº 368.180.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6EB48457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DANILO JORGE FERNANDES**, portador do RG nº 2008009134138 e inscrito no CPF sob o nº 050.066.043-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76D852D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. ANTONIO CAMELO DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2000098116992 e inscrito no CPF sob o nº 024.791.493-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado à Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:387C43BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2009099087094 e inscrito no CPF sob o nº 283.701.393-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72F6CF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SASKIA MARIA CARLOS MOURÃO**, portadora do RG nº 2860019 e inscrita no CPF sob o nº 006.968.663-74, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1D79C079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERA** o Sr. **MICHAEL ALBERTO OLIVEIRA SOUSA**, portador do RG nº 340746599 e inscrito no CPF sob o nº 003.055.733-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:650AAE76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ERINALDO TEMOTEO LEITÃO**, portador do RG nº 2004021026525 e inscrito no CPF sob o nº 030.287.013-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1917290A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CF5DAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **VALÉRIA JERÔNIMO ARAGÃO**, portadora do RG nº 20079559632 e inscrita no CPF sob o nº 608.395.323-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02AB38EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CLARICE BARBOSA BRITO**, portadora do RG nº 532886008 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º- **REVOGAR** a designação atribuída à Sra. **CLARICE BARBOSA BRITO**, portadora do RG nº 532886008 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02DF0ACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA GORETE SOUSA AQUINO**, portadora do RG nº 08.852.707-2 e inscrita no CPF sob o nº 029.116.977-58, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B48B0CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CLEITON SOUSA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2004019124388 e inscrito no CPF sob o nº 057.946.123-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA5EA7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ELTON DE SOUSA VERAS**, portador do RG nº 2005099081158 e inscrito no CPF sob o nº 022.037.693-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82750E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA MICKAELE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2006016001095 e inscrita no CPF sob o nº 035.917.703-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A65D511C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **CARLA LUINA ARAUJO DE SOUZA**, portadora do RG nº 2001098023860, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 029.169.393-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AD275EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO

COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **BARBARA PEREIRA FREITAS**, portadora do RG nº 2006029229871 e inscrita no CPF sob o nº 092.930.397-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A24F1DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MICHAEL FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, portador do RG nº 2004002098494 e inscrito no CPF sob o nº 831.047.473-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C6EB98C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **IRAN ALVES CARVALHO**, portador do RG nº 70420783 e inscrito no CPF sob o nº 309.358.143-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CF689A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ AIRTON TEÓFILO DOS SANTOS**, portador do RG nº 97002039977 e inscrito no CPF sob o nº 026.845.513-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º REVOGAR a designação atribuída ao Sr. **JOSÉ AIRTON TEÓFILO DOS SANTOS**, portador do RG nº 97002039977 e inscrito no CPF sob o nº 026.845.513-91, para responder interinamente como **DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, ENGENHARIA DE TRÂNSITO E OPERAÇÃO E TRANSPORTE, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO DE VISTORIA.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F3E82FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GUILHERME CASTRO MARTINS**, portador do RG nº 2006016000773 e inscrito no CPF sob o nº 054.546.483-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores
Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **GUILHERME CASTRO MARTINS**, portador do RG nº 2006016000773 e inscrito no CPF sob o nº 054.546.483-88, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** para responder interinamente, como **GESTOR DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87B46B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ERISTON CARLOS BARROSO FERNANDES**, portador do RG nº 2006016001540 e inscrito no CPF sob o nº 035.855.643-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **ERISTON CARLOS BARROSO FERNANDES**, portador do RG nº 2006016001540 e inscrito no CPF sob o nº 035.855.643-05, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** para responder interinamente, como **GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:129FA43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **WESLEY PAIVA DE SOUSA**, portador do RG nº 2007582731-4 e inscrito no CPF sob o nº 067.951.253-51, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:851C889F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF sob o nº 062.126.783-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (CDA V),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E5EC0F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA JANAINA BANDEIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 28.548.047-1 e inscrita no CPF sob o nº 110.065.657-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E90E9602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **IRIS GONÇALVES FRANCO**, portadora do RG nº 20071534886 e inscrita no CPF sob o nº 059.277.043-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC6EF1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JOSIELE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099088325 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.193-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A322CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA GARDENIA RODRIGUES VIEIRA**, portadora do RG nº 60.350.645-8 e inscrita no CPF sob o nº 001.182.993-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:085CE4B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CLAUDIANA MOURA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2005021084116 e inscrita no CPF sob o nº 045.246.523-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFA2CCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520-A, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal e conforme Termo de Compromisso firmado com os Ministérios de Estado da Educação e Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, efetivar e monitorar o Programa Saúde na Escola.
Art. 2° - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.
Art. 3° - Compete ao GTI-M do PSE:
I. Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros.
II. Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos políticos-pedagógicos das escolas.
III. Definir as escolas públicas federais, as estaduais e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo governo federal.
IV. Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução.
V. Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Básica.
VI. Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e de Saúde.
VII. Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal.
VIII. Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do sistema de monitoramento do PSE.
IX. Propor estratégias específicas de cooperação entre estados e municípios para a implementação e a gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal.
X - Garantir a entrega dos materiais do PSE enviados pelo Ministério da Educação e a utilização de forma adequada pelas equipes de Atenção Básica e pelas equipes das escolas.
Art. 4° - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
- Antônia Marcela Evangelista Pedrosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- Maria Antônia de Souza Lima
- Verineida Sousa Lima
- Tainá Macedo do Vale

REPRESENTANTES DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA):

- Alexandro Tavares de Carvalho
- Chrysthyana Maria do Carmo Ribeiro de Sousa
- Denire Lopes Aragão
- Fabíola Melo Mesquita
- Marcela Marques Ribeiro
- Rita de Cássia Martins Farias

REPRESENTANTE DO NUCA (NÚCLEO DE CIDADANIA DO ADOLESCENTE):
- Felipe Martins Sousa

Art. 5° - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.
Art. 6º - Este Portaria entrará em vigor no dia 11 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4069AD7E

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 008/2018/PMNR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente **aos dias 13 e 14 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Oficina de Gestão de Planejamento e Execução de Convênios**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.075 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72E4F0C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 111/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **VALESKA FERREIRA LIMA, CPF nº 061.419.443-10,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **01/11/2018**, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 034/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 07 de novembro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C29CD7A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **23º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **08/11/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 08 de Novembro de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:91B9C3AB

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimentos Social** da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20181026.01-PP**, referente à **Aquisição de Cestas Básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade (para o Ano de 2019), junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **22 de Novembro de 2018,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **09h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 08 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:49F7FFD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.953, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 2.746 DE 28 DE MAIO DE 2015 E O SEU ANEXO I PARA AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL E EXTINGUIR02CARGOS DE PROCURADOR ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, nomeadamente o art. o art. 69, IVfaz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Os cargos de provimento em comissão da estrutura da Procuradoria Geral do Município, respectivos vencimentos e simbologias são os previstos no Anexo I da Lei nº 2.746 de 28 de maio de 2015.

§1º Ficam ampliadas a quantidade de vagas do cargo de Procurador Adjunto prevista na atual Estrutura Administrativa da Procuradoria regida pela lei nº 2.746 de 28 de maio de 2015,passando de 1 (um) cargo de Procurador Adjunto para 3 (três) cargos,conforme indicado no Anexo I da presente lei.

§2º Fica alterado o Anexo I da Lei no 2.746, de 28 de maio de 2015, passando a viger na forma do Anexo I integrante desta Lei.

§3º O cargo de Procurador Adjunto é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Ao Procurador Adjunto cabem às atribuições de consultoria, emissão de pareceres jurídicos e a representação judicial e extrajudicial da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Quixadá, nos termos do art. 75, III, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Procurador Assistente pertencentes a Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral,mantendo-se apenas 2 (dois) cargosde mesma natureza,passando a vigorar a presente lei conformeseuanexo I.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta lei serão implementados a partir do dia 1º de novembro de 2018 e as despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá aos 06 de novembrode 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

ANEXO IDA LEINº2.953 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CARGO	SIMB	QUANT	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral	_____	01	_____	_____
Procurador Adjunto	DNS-8	03	788,00	3.212,00
Procurador Assistente	DNS-9	02	788,00	2.212,00
Assessor Técnico	DNS-15	01	788,00	512,00
Coordenador de Apoio Administrativo	DNS-16	01	788,00	212,00
Assessor Administrativo	DNS-6A	01	450,00	600,00
Assessor Jurídico	DNS-9	05	788,00	2.212,00
Assessor Jurídico – Comissão de Licitação	DNS-8	01	788,00	3.212,00
Assistente Jurídico		03		1.800,00

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá aos 06denovembrode 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:0ED10D60

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 07.11.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS** do cargo comissionado de **PROCURADOR ASSISTENTE – DNS-9**, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:A66CB169

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 07.11.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ROMARIO FERNANDES RAFAEL** do cargo comissionado de **PROCURADOR ASSISTENTE – DNS-9**, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 07 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:D5BAB284

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01.11.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA DEIJANE PEREIRA** do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:8120239A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08.11.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS** em cargo de comissão como **PROCURADOR ADJUNTO – DNS-8**, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 08 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:673D7D83

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08.11.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROMARIO FERNANDES RAFAEL** em cargo de comissão como **PROCURADOR ADJUNTO – DNS-8**, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 08 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:F9EFE8AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01.11.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILMARIA SILVA PEREIRA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FOMENTO E NEGOCIOS SOLIDARIOS – DAS-1**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:DAEEA868

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.10.17.02 SME

COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. art. 65, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original. **REDUÇÃO: 12%** por cento ao valor do contrato original. **ASSINAM**: Veruzia Jardim de Queiroz – **CONTRATANTE**, e Júlio Cesar Holanda de Araújo - **CONTRATADO**. ***DATA DA ASSINATURA:*** 25/10/2018, QUIXADÁ-CE.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE
ANTONIO ADEMAR LINO FILHO
Membro da Comissão de Pregão

Quixadá-CE, 08 de Novembro de 2018

Publicado por:
Antônio Ademar Lino Filho
Código Identificador:834DB638

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 227/SEFIN

Quixadá-Ce, 08 de Novembro de 2018

Senhor Gerente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, venho através deste informar que o Senhor **Davi Azevedo Cruz** com o CPF N° **780.084.843-49** terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas 32.358-6 e 37.492-x
Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:033EA140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 228/SEFIN

Quixadá-Ce, 08 de Novembro de 2018

Senhor Gerente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, venho através deste informar que o Senhor **Francisco Kleber Costa Lima Júnior** com o CPF N° **604.541.023-80** não terá mais poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos.
Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.
.
Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3E2CD5EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 067/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,.

Leia-se: A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,.

Quixelô/CE, 05 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA RAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3AB1BBCE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 181/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora pública municipal RÚBIA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO**,** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 2720, para prestar serviço junto ao Setor de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Ceará do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5º Região, pelo prazo previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 03/2018 – P.A. Nº 2148-07.2017, celebrado entre o Município de Quixelô/CE e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará.

Leia-se: Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora pública municipal RÚBIA ALVES DE ARAÚJO**,** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 2720, para prestar serviço junto ao Setor de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Ceará do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5º Região, pelo prazo previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 03/2018 – P.A. Nº 2148-07.2017, celebrado entre o Município de Quixelô/CE e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará.

Quixelô/CE, 05 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA RAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:18C5FFEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0492/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira) para o dia 14 de Novembro de 2018 (Quarta-Feira), em virtude do Feriado da Proclamação da República.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:75D58258

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1112 /2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de quinta-feira, Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2018, devido à necessidade de economia durante o citado período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Secretaria;
2. Escolas e Creches.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D48067A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 20180091

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTANA DO CARIRI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N° 11.431.917/0001-67, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR, Secretária de Saúde, residente na Rua Central, nº 640, Distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri, portadora do CPF nº 174.763.993-15 e do com base no inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93, em face de **MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 09.039.574/0001-48, com sede na Rua Dom José Pereira Alves, 297, Bairro Cordeiro, Recife, PE decide rescindir o contrato lavrado sob o nº **20180091** tendo em vista a cláusula segunda do contrato em comento, tendo em vista o caráter resolutivo do mencionado ajuste.

Santana do Cariri - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2A68E631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 20180090

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTANA DO CARIRI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N° 11.431.917/0001-67, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR, Secretária de Saúde, residente na Rua Central, nº 640, Distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri, portadora do CPF nº 174.763.993-15 e do com base no inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93, em face de **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ 63.478.895/0001-94, com sede na Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A, Muriti, Crato-CE, CEP 63.132-015 decide rescindir o contrato lavrado sob o nº **20180090** tendo em vista a cláusula segunda do contrato em comento, tendo em vista o caráter resolutivo do mencionado ajuste.

Santana do Cariri – CE, 19 de Outubro de 2018.

ROSLENE BITU ALENCAR
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:092136D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00h do dia 22 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 23.10.1-18/PP, tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de veiculo 1.0 total flex com 04(quatro) portas, conforme descrições constante no Termo de Referência, conforme especificações e estimativas dos itens que constam no termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08 às 12 hs e das 13:00 às 15 hs.

SANTANA DO CARIRI - CE, 08 de novembro de 2018.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:49F31B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor EVERARDO SILVA BARBOSA, CPF nº 689.343.353-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:70DEB718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210004/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 581.696.794-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EBD50F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210005/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a PORTARIA 0106009/2018, que **CONCEDEU** ao Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, matrícula 000318, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR COM 2**.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8B4E77F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210006/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a PORTARIA 0106009/2018, que **CONCEDEU** à senhora MARIA ROQUE DE ALENCAR, CPF nº 886.704.493-15, matrícula 00003762, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR COM 3**.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5B155F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora MARIA ROQUE DE ALENCAR, CPF nº 886.704.493-15, matrícula 00003762, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR GRU 5**.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4BAD24E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, matrícula 000318, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR SET 2**.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:48D46023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA 2610001/2018

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santana do Cariri - CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Santana do Cariri - CE, Maria Audízia Lima,

RESOLVEM

Art. 1º – Convocar a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 08 de Novembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Santana do Cariri - CE. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir, Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de Outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri – CE

MARIA AUDÍZIA LIMA
Presidente do CMDCA de Santana do Cariri – CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B3B0DCC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 20/2018

Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;
CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional, o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;
CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange à isenção de impostos afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;
CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Santana do Cariri/CE, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;
CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

Decreta:
Art. 1º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:
I– Redução de Despesas com Pessoal na seguinte proporção:
a) 20% (vinte por cento) do subsídio do Prefeito Municipal e Vice Prefeita, dos subsídios dos Secretários Municipais e do vencimento salarial do cargo de Procurador Municipal e Controlador Geral, além dos cargos em comissão, com exceção dos que percebem o salário mínimo vigente;
II – Adequação das vantagens percebidas por servidores públicos, conforme a situação econômica financeira do Município;
Art. 2º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, evitar:
I - A concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, salvo os subsídios dos Agentes Políticos e cargos em comissão ficarão congelados durante a vigência deste Decreto.
II- Criação de cargo, emprego ou função;
III- Alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;
IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança e ACS e AE aprovados no concurso público;
V - Pagamento de férias em abono pecuniário;
VI- Equiparação salarial;
VII - Pagamento ou concessão de licença prêmio, exceto para fins de aposentadoria;
Art. 3º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados
Art. 4º. Os casos de relevante interesse da administração municipal e de caráter emergencial, após justificativa fundamentada poderão ser autorizados, em caráter excepcional, pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º. A fiscalização das medidas por este Decreto implementadas ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, além do monitoramento pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.
Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria de Administração, por meio dos Departamentos de Pessoal e Recursos Humanos, apresentar relatórios

mensais, quanto ao efetivo cumprimento do disposto neste Decreto, ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. Compete a todos os Secretários Municipais adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7º. O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará até 31 de Dezembro de 2018, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará em 05 de Novembro de 2018.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DC138065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** TODOS os servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D7C6CE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110004/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** TODOS os servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9659E4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110005/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOSÉ FLÁVIO PEREIRA, CPF nº 223.111.813-00, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D55A431B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110006/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOSÉ SÁVIO SILVA LINARD ALVES, CPF nº 076.422.973-38, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, DAS 07, parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C13C6831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31100072018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor VICENTE MARTINS DE SOUZA, CPF nº 359.132.151-68, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AFFCA46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110008/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor TOMAZ EMMANOEL AQUINO SILVA, CPF nº 034.761.483-35, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:51F7040A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110009/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FÁBIO LEMOS LEITE, CPF nº 434.155.043-87, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, DAS 4, cargo integrante da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E87F4CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110010/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
ANTÔNIO WEDSON ALENCAR FEITOSA, CPF nº 196.063.893-91, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO;
FRANCISCO ALEIXO FEITOZA, CPF nº 144.809.723-15, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO - DAS 02;
CÍCERO CLÉBIO DOS SANTOS, CPF nº 019.396.864-90, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
CÍCERO MÁXIMO DE SOUZA, CPF nº 873.619.813-72, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR– DAS 08;
EDUARDO QUEIROZ DE SOUSA, CPF nº 052.759.403-27, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8;
JESUS FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 195.190.103-78, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 09;
JOSÉ HÉLIO ALVES DO CARMO, CPF nº 096.099.523-48, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08;
JOSÉ PEREIRA DE LIMA, CPF nº 289.855.403-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
JOSÉ RONALDO DA SILVA, CPF nº 010.952.973-17, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08;
LUIZ FERNANDES FERREIRA, CPF nº 001.312.501-03, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08;
MARCELO ARAÚJO DE MACEDO, CPF nº 035.566.643-05, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FCF4C697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110011/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
1. ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM, CPF nº 765.293.473-72, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF nº 814.777.323-49, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
3. MARIA LIDIANE DE FREITAS, CPF nº 034.577.503-19, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09;
4. ANDREIA PATRÍCIO DA SILVA CPF nº 048.865.983-31, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
5. ANTÔNIO ANDERSON ALVES COELHO, CPF nº 605.954.863-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
6. FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 031.313.683-14, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
7. MARIA ALDIRA MATIAS PONTES CPF nº 244.117.793-15, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
8. OSVALDO OLIVEIRA ALENCAR CPF nº 312.985.913-68, no cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02;
9. MARIA AUDÍSIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, no cargo de COORDENADORA DO CRAS – DAS 01;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:48D8E90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110012/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA BEATRIZ BEZERRA, CPF nº 052.327.9936-04, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:93C830A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110013/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA, CPF nº 442.797.013-34, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5B59BCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110014/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a Senhora SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ, CPF nº 030.122.833-74, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:03E7A6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110015/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
FABRÍCIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF nº 056.497.663-63, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - DAS 02;
FRANCISCO EDMAR CARDOSO DA SILVA, CPF nº 873.812.303-72, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO - DAS 02;
VANDERLEI FERREIRA COSTA, CPF nº 029.552.733-17, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04;

CÍCERA ALVES DE SOUZA, CPF nº 968.028.803-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08;
RAFAEL ALENCAR, CPF nº 049.260.493-25, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Muni cipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018./////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:793DFA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110016/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a Senhora VENÍZIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E1B8957F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110017/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor ANTÔNIO EDSON DIAS DA SILVA, CPF nº 063.757.143-62, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B2EDCF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110018/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor ANTONIO LUIZ DA SILVA, CPF nº 017.192.573-45, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A6469ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110019/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor ERASMO TOMAZ LIMA, CPF nº 164.704.068-07, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:09EC6EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110020/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 914.410.303-44, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B2845764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110021/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor JOSÉ FELIPE MUNIZ DO NASCIMENTO, CPF nº 083.925.003-77, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BBAF5CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110022/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a Senhora LUANA PEREIRA DA SILVA, CPF 034.176.653-45, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:72D29011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110023/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor PEDRO EUDEVAL DE QUEIROZ, CPF nº 874.363.883-04, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6486D475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110024/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
1. ALANA PEREIRA ALVES, CPF nº 050.609.913-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
2. ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 075.791.843-38, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
3. ANA KARINE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 071.344.353-77, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
4. ANIELLY LIMA DE SOUZA, CPF nº 056.515.213-05, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR- DAS 08;
5. ANTÔNIA FRANCISCA FABILÍCIO, CPF nº 044.355.453-65, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR- DAS 08;
6. ANTÔNIA OCÉLIA ALVES DA CRUZ, CPF nº 038.537.813-06, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
7. ANTÔNIA ROSÂNIA, CPF nº 014.141.313-13, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8;
8. ANTÔNIO GERUSMAR CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº 284.828.768-30, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
9. EDILÂNIA ALVES DO NASCIMENTO, CPF 100.484.224-44, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
10. ELIANE MACÁRIO BATISTA, CPF 885.239.233-49, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
11. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FEITOSA, CPF 059.726.783-90, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
12. HELENICE AZEVEDO AMORIM, CPF nº 062.322.023-76, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
13. IVANEIDE PEREIRA ARRUDA, CPF nº 038.982.523-96, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
14. JOSÉ LUCAS DE SÁ TENÓRIO PEREIRA, CPF nº 055.940.423-93, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
15. JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 037.457.153-81, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
16. LOURIVAL NETO DA SILVA, CPF nº 038.556.883-54, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
17. LUCIANA CRISTINA CORREIA VÍTOR, CPF nº 009.484.223-63, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
18. MARIA SILEIDE DE OLIVEIRA, CPF nº 886.721.153-68, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
19. MARONICE CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 022.563.813-40, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
20. MÔNICA INÁCIO PEIXOTO, CPF nº 055.576.623-32, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
21. RAIMUNDO EVANDRO DOS SANTOS, CPF nº 874.872.843-87, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
22. ROSANE DE LIMA LEITE, CPF 066.136.703-75, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
23.SANDRA DE AQUINO SOUSA, CPF nº 385.818.568-02, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
24.TEREZA LIZIANE TELES GOMES, CPF nº 071.528.083-09, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
25.THAMIRES ALVES DE MATTOS, CPF nº 039.401.733-12, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
26. VANEIDE PEDRO DA SILVA, CPF nº 045.601.093-97, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08;
27. NÁDIA RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 873.666.303-49, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F82DB4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110025/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o Senhor FLÁVIA ALVES DA SILVA, CPF 047.168.673-58, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:41AB6D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110026/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora FRANCISCA EDILEUZA ALENCAR, CPF nº 825.954.023-15, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR– DAS

08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0F55A08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110027/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora MARIA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA, CPF 874.116.603-53, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F9366866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110028/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA, CPF nº 873.416.623-87, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3259E81B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110029/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora ANTÔNIA VERA LEOPOLDINO VAZ, CPF nº 266.982.003-44, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E9AA7AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110030/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora DANIELE SARAIVA BIZERRA LEITE, CPF nº 036.253.653-83, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D9474DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110031/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora FRANCIELY NASCIMENTO FEITOSA, CPF nº 062.862.213-95, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0F47F55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110032/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora FRANCISCA AGNELO DA SILVA, CPF nº 035.866.633-31, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:49F06264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110033/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora GÉSSICA CÂNDIDO LOPES, CPF nº 052.803.293-39, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8147B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110034/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora JOSÉ MOÉZIO LOPES DA SILVA, CPF nº 031.445.948-00, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:65E84B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110035/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora LEIDE DAIANE DA FRANCA FARIAS, CPF nº 026.869.663-27, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8F98B853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110036/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora LUZIRENE PEREIRA ARRUDA, CPF nº 024.863.723-18, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C1041F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110037/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA, CPF nº 041.401.673-43, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:132FB52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110038/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora MARIA CRISLÂNIA MACÁRIO DE LIMA, CPF nº 062.051.303-94, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:28AE7BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110039/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora MARIA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA, CPF nº 035.638.813-16, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BC91B287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110040/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora MARIA PATRÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF nº 014.368.663-16, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4583B03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110041/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora NAYLTON GOMES AVELINO DA SILVA, CPF nº 053.484.143-01, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0989DB90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110042/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR a senhora PENHA LINARD VIEIRA, CPF nº 024.556.963-40, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C6AE01F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110043/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

EXONERAR a senhora TATIANE ALVES PAIVA, CPF nº 022.485.563-81, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:69429993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110044/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
EXONERAR o senhor WASHINGTON BARROS PINHEIRO, CPF nº 609.764.143-50, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:85A07D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110045/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES** CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, **COM EXCEÇÃO** das concedidas aos Membros das Comissões de Licitação e Setor de Compras, as quais são asseguradas pelo Art. 2º da Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D0C0679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110046/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FÁBIO AMARO DA SILVA, CPF nº 059.798.093-41, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:56C4B376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110047/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, no cargo de PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0B4195B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110048/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor EUTÍMIO PEIXOTO LACERDA, CPF nº 063.954.003-12, do cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4BFD8D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111012/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA, CPF nº 980.561.903-68, no cargo de PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9740744D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de São Benedito, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 956 de 25 de maio de 2015. Resolvem:

DECRETA:
Art. 1º – Convocar a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2018, das 08h00 às 17h00 , na cidade de São Benedito- CE, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir a Implementação da Politica Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.
Art. 2º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades
Art.3º – A coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a V Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Benedito- CE, 23 de Outubro de 2018.

_____
Prefeito Municipal De São Benedito- CE

_____
Presidente Do CMDCA De São Benedito- CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:75951154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2018

PORTARIA N° 120/2018

FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 109, da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Licença para Desempenho de mandato Classista para os servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo no sindicato representativo da categoria.

• MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS – SECRETÁRIA DA MULHER DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-CE
• MARIA DO CARMO GONÇALVES DE ANDRADE - SECRETÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILIAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-CE
• FRANCISCO DE PAULA FERREIRA – TESOUREIRO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-CE
• CAMILA SILVA LIMA - SECRETÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-CE
• ALAN JONES FERREIRA PEREIRA - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 22 de outubro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FE6D15AC

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD

PORTARIA Nº 01/2018

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Francisco das Chagas Brito Costa,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Secretário Adjunto de Assistência Social de São Benedito através do ofício nº 770/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 015/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DBD76A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

"Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna Para o Exercício de 2018".

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte e § 2º, do art. 7º da Lei Municipal n. 1.234, de 15 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Controladoria Geral do Município poderá regulamentar as atividades de controle;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCM/CE n. 01/2017, de 27 de abril de 2017, diz que Auditoria Interna (AI) é uma técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controle internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Instrução Normativa referida diz que, no apoio ao controle externo, o Sistema de Controle Interno deverá exercer, dentre outras, a organização e execução, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCM/CE, agora TCE/CE, os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do anexo e desta Instrução Normativa, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, para o ano de 2018.

Art. 2º. O Plano Anual de Auditoria Interna será executado no período de novembro a dezembro de 2018, de acordo com a programação constante nos Anexos desta IN.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 3º. As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

Art. 4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos Gestores pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias e, por fim, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As

constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º. A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2018.

Parágrafo único. Os auditores terão livre acesso aos documentos e locais onde serão auditados, a recusa de informações ou interferências dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador da interferência ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. **6º**. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.
Art. 7º. Esta **IN** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2018.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2018

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte, considerando que a manutenção de Sistemas de Controle Interno consiste em obrigação constitucional, a ser cumprida pelo Município de Tabuleiro do Norte, vem atuando conforme suas atribuições, visando à expansão das atividades de controle interno, de modo a garantir a efetividade da ação governamental municipal, dando transparência à administração pública e contribuindo para o atendimento das demandas sociais de forma qualificada e proba.

Nesse contexto, medidas estão sendo adotadas, com o intuito de fortalecer institucionalmente a Controladoria, como órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município.

Assim, buscando a atender o que preceitua a Instrução Normativa n° 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, atual Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que dispõe sobre a instituição do Plano de Ação para a implantação das demais etapas de estruturação do SCI, foi elaborado o presente plano anual de auditorias.

O presente Plano busca, seguindo o modelo supramencionado, estabelecer o cronograma, bem como a periodicidade, órgãos e objetos adequados para a realização de auditorias.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As auditorias, ora planejadas, serão realizadas fundamentando-se na legislação vigente, decretos e portarias municipais, bem como na Constituição Federal, princípios do direito administrativo, Instruções Normativas desta Controladoria e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3. METODOLOGIA

As auditorias serão planejadas antecipadamente, através de planos de trabalho de auditoria, conforme modelo em anexo. Será informado, através de ofício, aos órgãos auditados, a realização dos procedimentos de auditoria, como também o objeto e definição dos servidores que farão parte da equipe.

Os procedimentos de auditoria serão realizados com fito de cumprir o presente plano de forma eficiente, proba e ética, realizando o encaminhamento de relatório preliminar aos interessados para sua manifestação e somente após isto serão elaborados os relatórios finais, também remetidos aos interessados.
4. QUADRO DE PLANEJAMENTO

META	DESCRIÇÃO	PERÍODO	INDICADOR	QUANT.
Elaborar o Plano Anual de Atividades de auditoria Interna com as ações que serão desenvolvidas no ano de 2018.	Descrever as ações que farão parte do planejamento da auditoria interna, de acordo com a legislação.	OUT/2018	Plano Realizado	100%
Auditoria no Almoxarifado	Aferir a eficiência dos controles internos, relativamente à entrada, saída e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, a segurança, a conservação e o consumo dos citados bens.	NOV/2018	Almoxarifado	3
Convênios	avaliar a regularidade dos instrumentos de Convênio, como também a existência de cláusulas exigidas em lei, bem como a publicidade e a pertinência de suas assinaturas.	DEZ/2018	Instrumento de convênio analisado.	3
Elaborar o Plano Anual de Atividades de auditoria Interna com as ações que serão desenvolvidas no ano de 2019.	- Descrever as ações que farão parte do planejamento da auditoria interna, de acordo com a legislação.	DEZ/2018		01

5. CONCLUSÃO
O presente Plano Anual de Auditorias deverá ser cumprindo em sua totalidade, entretanto poderá ser alterado para melhor adequação a realização dos procedimentos necessários, bem como visando otimizar e conceder maior eficácias aos resultados.
Poderão ocorrer, no decorrer do presente ano, auditorias especiais, advindas de solicitações dos Secretários Municipais, Chefe do Executivo Municipal e denúncias de cidadãos, como também solicitações advindas da Ouvidoria Geral do Município.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2018

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8B3A4C88

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRA RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das contra-razões aos recursos administrativos interpostos pelos licitantes: TF CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**,** contra a análise das propostas de preços da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2018.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3F6C259F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, no período de ***19 de novembro de 2018, segunda-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h***, ao Departamento do Setor Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, gerando a perca do direito de nomeação.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Barroquinha – CE, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia ***19 de novembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h***, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Barroquinha - CE, localizada na ***Unidade Básica de Saúde – José Alencar Gomes da Silva, situado na Rua Delmiro Veras, S/N, Centro, Barroquinha – CE***, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Barroquinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, ***o candidato deverá se fazer presente para a nomeação, que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, dia 26 de novembro de 2018, às 9hs***.
O efetivo exercício das atividades funcionais deverá ocorrer em até 15 dias, contados da data da posse, quando passará a contar para o recebimento do respectivo vencimento.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Barroquinha **www.barroquinha.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

4.1.É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE, aos 08 de novembro de 2018.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

FISCAL DE TRIBUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º. LUGAR	LISA PRESLEY DA SILVA PEREIRA	000066393

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**

Barroquinha – CE,_____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu,_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____do Município de Barroquinha – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Barroquinha – CE,_____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO V
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV– Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII - Eletrocardiograma com laudo;
IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F75820D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.628, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ENTIDADES INDICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetação e doação de prédios públicos onde funcionavam antigas escolas públicas às associações comunitárias e/ou entidades indicadas no Anexo Único.

Art. 2º - A presente doação fica destinada e condicionada ao estabelecimento das atividades institucionais da devida associação e/ou entidade, vedada a utilização do imóvel para fins diversos, sob pena de reversão.

Art. 3º - O não cumprimento da finalidade constante do artigo anterior, no prazo de cinco anos, o imóvel reverterá para o patrimônio do município.

Parágrafo único. Em caso de reversão, a associação e/ou entidade não fará jus à indenização das benfeitorias úteis e necessárias, podendo exercer o direito de retenção sobre as benfeitorias voluptuárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	NOME DA ESCOLA	COMUNIDADE	DISTRITO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO GROSSOS CNPJ: 00.647.533/0001-60	Escola de 1º Grau João Dias de Oliveira	Sítio Grossos	Baú
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO ÁGUA BRANCA CNPJ: 41.366.303/0001-00	Escola de 1º Grau José Pereira de Oliveira	Sítio Água Branca	Baú
ASSOCIACAO C DOS MORADORES DO P DO B DOS FERREIRAS CNPJ: 12.467.775/0001-50	Escola de 1º Grau Porfírio Alves de Oliveira	Sítio Baixio dos Ferreiras	Baú
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO UMBURANA I DISTRITO DO BAU CNPJ: 41.366.121/0001-39	Escola de 1º Grau Pedro Alves Bezerra	Sítio Umburana	Baú
ASSOCIACAO DE MORADORES AGRICULTORES E PRODUTORES DO SITIO MINAS CNPJ: 00.982.657/0001-00	Escola de 1º Grau Delfino Gomes da Silveira	Sítio Minas	Baú

DIOCESE DE IGUATU (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO) CNPJ: 07.513.336/0006-01	Escola de 1º Grau João Alves e Lavor	Lagoa Redonda	Alencar
ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO SITIO ATOLEIRO, DISTRITO DE ALENCAR-IGUATU CNPJ: 41.339.557/0001-39	Escola de 1º Grau Elias Alves da Silva	Sítio Atoleiro	Alencar
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAJAS CNPJ: 12.478.657/0001-48	Creche Comunitária José Pereira Lopes	Sítio Cajás	Alencar
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES E AGRICULTORES DOS SITIOS ACENO LAGOA DO BARRO E CIPAUBA CNPJ: 12.478.897/0001-42	Escola de 1º Grau Santa Rita de Cássia	Sítio Aceno	Alencar
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO ACUDE DO GOVERNO CNPJ: 12.478.640/0001-90	Escola de 1º Grau Francisco Alves do Carmo	Açude do Governo	Alencar
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DE SANTA ROSA I CNPJ: 00.788.260/0001-73	CEI Joana Maria de Jesus	Santa Rosa I	Serrote
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA VARZEA DA LAMA, PONTILHAO E VARZINHA - ASMOAGRI-VLPV CNPJ: 14.080.849/0001-27	Escola de 1º Grau João Evangelista Magalhães	Sítio Varzinha	Distrito Barreiras
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO PIRIPIRI CNPJ: 02.585.155/0001-62	Escola de 1º Grau Antônio Francelino Sobrinho	Sítio Piripiri	Gadelha
ASSOCIACAO DE MORADORES DO SITIO SANTA CLARA CNPJ: 06.746.226/0001-12	Escola de 1º Grau Maria Serafim Barreto	Sítio Santa Clara	Barreiras
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO JUNCO CNPJ: 01.104.150/0001-08	Escola de 1º Grau Pedro Braz do Carmo	Sítio Junco	Alencar
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO BAIXIO DOS BASTOS CNPJ: 01.027.973/0001-87	Escola de 1º Grau Suzete Bastos	Sítio Baixio dos Bastos	Gadelha
ASSOCIACAO COMUNIT DOS MORADORES DO SITIO MIRASSUL CNPJ: 41.365.925/0001-13	Escola de 1º Grau Mariano Dias de Oliveira	Sítio Mirassul	Suassurana
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA REGIAO DE LAGOA DANTAS CNPJ: 41.366.147/0001-87	Escola de 1º Grau José Jales de Amorim	Sítio Lagoa Dantas (Barriga)	Gadelha
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SITIO CAVACO CNPJ: 12.467.874/0001-32	Escola de 1º Grau Francisco Euclides Cavalcante	Sítio Cavaco	Barra
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITANS CNPJ: 00.995.919/0001-62	Escola de 1º Grau Maria Bonfim de Menezes	Itans	Gadelha
ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO BAIXAS CNPJ: 41.339.268/0001-30	Escola de 1º Grau Joaquim Nunes Correia	Sítio Baixas	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO CARDOSO II CNPJ: 12.463.162/0001-45	Escola Manoel Alves Bezerra		Cardoso II
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGUATU – ACDI CNPJ: 04.758.699/0001-04	Antiga Escola Clara Alves	Vila Coqueiro	Sede

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BEADC48

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.629, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº. 2.578, DE 23 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a retificar as colunas referentes as **Tabela 3 – Atividades de Nível Superior (ANS)**, **Tabela 4 – Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados** e a **Tabela de Quadro Especial**, constantes no ANEXO II da **Lei Municipal nº.2.578, DE 23 DE MARÇO DE 2018,** que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS
Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R$)

Referências	Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R$)				
	Tabela 1 – Atividades de Nível Fundamental (ANF)	Tabela 2 – Atividades de Nível Médio (ANM)	**Tabela 3 – Atividades de Nível Superior (ANS)**	**Tabela 4 – Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados**	**Tabela de Quadro Especial**
1	964,19	1003,15	**1645,09**	**5368,83**	**2741,83**
2	983,48	1023,21	**1677,99**	**5476,20**	**2796,67**
3	1003,15	1043,67	**1711,55**	**5585,73**	**2852,60**
4	1023,21	1064,55	**1745,79**	**5697,44**	**2909,65**
5	1043,67	1085,84	**1780,70**	**5811,39**	**2967,85**
6	1064,55	1107,55	**1816,31**	**5927,62**	**3027,20**
7	1085,84	1129,71	**1852,64**	**6046,17**	**3087,75**
8	1107,55	1152,30	**1889,70**	**6167,10**	**3149,50**
9	1129,71	1175,35	**1927,49**	**6290,44**	**3212,49**
10	1152,30	1198,85	**1966,04**	**6416,25**	**3276,74**
11	1175,35	1222,83	**2005,36**	**6544,57**	**3342,28**

12	1198,85	1247,29	**2045,47**	**6675,46**	**3409,12**
13	1222,83	1272,23	**2086,38**	**6808,97**	**3477,31**
14	1247,29	1297,68	**2128,10**	**6945,15**	**3546,85**
15	1272,23	1323,63	**2170,67**	**7084,05**	**3617,79**
16	1297,68	1350,10	**2214,08**	**7225,74**	**3690,15**
17	1323,63	1377,11	**2258,36**	**7370,25**	**3763,95**
18	1350,10	1404,65	**2303,53**	**7517,66**	**3839,23**
19	1377,11	1432,74	**2349,60**	**7668,01**	**3916,01**
20	1404,65	1461,40	**2396,59**	**7821,37**	**3994,33**
21	1432,74	1490,62	**2444,52**	**7977,80**	**4074,22**
22	1461,40	1520,44	**2493,41**	**8137,35**	**4155,70**
23	1490,62	1550,85	**2543,28**	**8300,10**	**4238,82**
24	1520,44	1581,86	**2594,15**	**8466,10**	**4323,59**
25	1550,85	1613,50	**2646,03**	**8635,42**	**4410,07**
26	1581,86	1645,77	**2698,95**	**8808,13**	**4498,27**
27	1613,50	1678,68	**2752,93**	**8984,29**	**4588,23**
28	1645,77	1712,26	**2807,99**	**9163,98**	**4680,00**
29	1678,68	1746,50	**2864,15**	**9347,26**	**4773,60**
30	1712,26	1781,43	**2921,43**	**9534,21**	**4869,07**
31	1746,50	1817,06	**2979,86**	**9724,89**	**4966,45**
32	1781,43	1853,40	**3039,46**	**9919,39**	**5065,78**
33	1817,06	1890,47	**3100,24**	**10117,77**	**5167,09**
34	1853,40	1928,28	**3162,25**	**10320,13**	**5270,44**
35	1890,47	1966,85	**3225,49**	**10526,53**	**5375,84**
36	1928,28	2006,18	**3290,01**	**10737,07**	**5483,36**
37	1966,85	2046,31	**3355,80**	**10951,80**	**5593,03**
38	2006,18	2087,23	**3422,92**	**11170,84**	**5704,89**
39	2046,31	2128,98	**3491,38**	**11394,25**	**5818,99**
40	2087,23	2171,56	**3561,21**	**11622,14**	**5935,37**
41	2128,98	2214,99	**3632,43**	**11854,58**	**6054,07**
42	2171,56	2259,29	**3705,08**	**12091,67**	**6175,16**
43	2214,99	2304,47	**3779,18**	**12333,51**	**6298,66**
44	2259,29	2350,56	**3854,76**	**12580,18**	**6424,63**
45	2304,47	2397,58	**3931,86**	**12831,78**	**6553,12**
46	2350,56	2445,53	**4010,50**	**13088,42**	**6684,19**
47	2397,58	2494,44	**4090,71**	**13350,19**	**6817,87**
48	2445,53	2544,33	**4172,52**	**13617,19**	**6954,23**
49	2494,44	2595,21	**4255,97**	**13889,53**	**7093,31**
50	2544,33	2660,09	**4341,09**	**14167,32**	**7235,18**
51	2595,21	2726,59	**4427,91**	**14450,67**	**7379,88**
52	2660,09	2794,76	**4516,47**	**14739,69**	**7527,48**

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4316E47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 73, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
62	Classif	9211800	DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO	56,00	38,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 30 de outubro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0DDC2E82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 74, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
36	Aprovado	9202379	FRANCISCO GERLANO DA SILVA	66,00	46,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,____ _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C06BAEA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 75, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado

na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
14	Aprovado	9200624	PAULO EDUARDO BEZERRA PINHO	74,00	50,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C521AC4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 76, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0304 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - CNH AB							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
4	Aprovado	9211612	JOAO PAULO OLIVEIRA E SILVA	82,00	54,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6716F30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 77, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 13h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0305 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - CNH AD							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
4	Aprovado	9210345	EDINEI ALVES GUEDES	76,00	56,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1C22B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 611/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

LEI Nº 611/2018 de 06 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre o Lei orçamentária Anual do município de Palhano, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**"**

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Palhano para o exercício financeiro de 2019, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em obediência ao disposto no parágrafo 5° do art. 165, da Constituição Federal, estima a receita no montante de R$ 29.812.968,71 (vinte e nove milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, obedecerá ao princípio do equilíbrio das contas públicas em obediência ao § 1º do art. 1º da Lei 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica portanto, estabelecido igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescidas da reserva de contingência no total de R$ 29.812.968,71 (vinte e nove milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo especificada, a receita de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 20.109.065,08 (vinte milhões, cento e nove mil, sessenta e cinco reais e oito centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 9.703.903,63 (nove milhões, setecentos e três mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos).
Seção II

Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 29.812.968,71 (vinte e nove milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, sendo especificada, a despesa de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 20.109.065,08 (vinte milhões, cento e nove mil, sessenta e cinco reais e oito centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social R$ 9.703.903,63 (nove milhões, setecentos e três mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos).
Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.
Da Autorização para a abertura de Créditos Suplementares
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total a despesa fixada para os Poderes: Executivo e legislativo mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320/64.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64, denominada, superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no balanço patrimonial consolidado no exercício de 2018.
II - Utilizando-se a fonte de recursos excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior a abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II § 1º e § 3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320/64 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
III - Utilizando-se a fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV - Utilizando-se a fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, conforme inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.
CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º - Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.
Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.
CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização da utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.
Art. 8º - Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;
VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
IX – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;
XII – Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, e
XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.
Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento da despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes nos anexos desta Lei.
. Art. 10º - Ficam incluídas e/ou alterados na Lei Municipal PPA 2018 – 2021, os programas e ações constantes da presente Lei.
Art. 11 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Estado do Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Quadro Comparativo			**(em R$ 1,00)**
Unidades Orçamentárias	**Receitas (A)**	**Despesas (B)**	**Diferença(A-B)**
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	715.897,00	-715.897,00
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	70.000,00	-70.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**785.897,00**	**-785.897,00**
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	793.751,00	-793.751,00
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	-35.000,00
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	35.000,00	-35.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**863.751,00**	**-863.751,00**

Sec Munic do Trab e Desenvolv Social			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	626.537,00	-626.537,00
Total da Unidade:	**0,00**	**626.537,00**	**-626.537,00**
Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	-12.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**12.000,00**	**-12.000,00**
Fundo Municipal de Assistencia Social			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	30.981,00	-30.981,00
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.683,00	440.683,00	0,00
1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	132.200,00	132.200,00	0,00
1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.600,00	21.600,00	0,00
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.800,00	150.800,00	0,00
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000,00	70.000,00	0,00
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00
Total da Unidade:	**816.283,00**	**847.264,00**	**-30.981,00**
Fundo de Habitacao de Interesse Social			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	38.000,00	-38.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Quadro Comparativo **(em R$ 1,00)**

Unidades Orçamentárias	Receitas (A)	Despesas (B)	Diferença(A-B)
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00	-40.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**78.000,00**	**-78.000,00**
Secretaria de Saude Fms			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.230.882,44	-2.230.882,44
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços 4.691.720,19		4.691.720,19	0,00
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Servi	200.000,00	200.000,00	0,00
1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	108.000,00	108.000,00	0,00
1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	100.000,00	100.000,00	0,00
1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00	10.400,00	0,00
Total da Unidade:	**5.110.120,19**	**7.341.002,63**	**-2.230.882,44**
Secretaria de Educação/Fme			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	103.943,03	-103.943,03
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	0,00	895.316,60	-895.316,60
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	292.140,00	292.140,00	0,00
1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00	15.000,00	0,00
1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	301.525,00	301.525,00	0,00
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00	250.000,00	0,00
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.524,00	232.524,00	0,00
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	70.000,00	70.000,00	0,00
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	195.000,00	195.000,00	0,00
Total da Unidade:	**1.356.189,00**	**2.355.448,63**	**-999.259,63**
Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	3.099.626,67	3.099.626,67	0,00
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	2.066.417,78	2.066.417,78	0,00
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.136.592,00	1.136.592,00	0,00
1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	757.728,00	757.728,00	0,00
Total da Unidade:	**7.060.364,45**	**7.060.364,45**	**0,00**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Quadro Comparativo **(em R$ 1,00)**

Unidades Orçamentárias	Receitas (A)	Despesas (B)	Diferença(A-B)
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	2.365.248,00	-2.365.248,00
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	575.000,00	-575.000,00
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	375.000,00	-375.000,00
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	45.000,00	-45.000,00
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	45.000,00	-45.000,00
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	584.000,00	-584.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**3.989.248,00**	**-3.989.248,00**
Sec Munic do Planej e Gest das Finanças			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	6.468.671,88	1.177.787,00	5.290.884,88
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	3.718.137,75	0,00	3.718.137,75
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.230.882,44	0,00	2.230.882,44
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	650.000,00	0,00	650.000,00
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	480.000,00	0,00	480.000,00
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000,00	0,00	45.000,00
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	0,00	45.000,00
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	584.000,00	0,00	584.000,00
Total da Unidade:	**14.221.692,07**	**1.177.787,00**	**13.043.905,07**
Secretaria de Administração			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	1.179.196,00	-1.179.196,00
Total da Unidade:	**0,00**	**1.179.196,00**	**-1.179.196,00**
Sec Munic de Governo e Articulação Institucional			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	1.271.153,00	-1.271.153,00
Total da Unidade:	**0,00**	**1.271.153,00**	**-1.271.153,00**
Camara Municipal			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	0,00	977.000,00	-977.000,00
Total da Unidade:	**0,00**	**977.000,00**	**-977.000,00**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Quadro Comparativo **(em R$ 1,00)**

Unidades Orçamentárias	Receitas (A)	Despesas (B)	Diferença(A-B)
Fundo de Municipal de Previdencia Social			
1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.248.320,00	1.248.320,00	0,00
Total da Unidade:	**1.248.320,00**	**1.248.320,00**	**0,00**
Total Geral Receita X Despesas:	**29.812.968,71**	**29.812.968,71**	**0,00**
Resumo Geral Por Fonte	**Receitas (A)**	**Despesas (B)**	**Diferença(A-B)**
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	6.468.671,88	9.291.493,03	-2.822.821,15
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	3.718.137,75	895.316,60	2.822.821,15
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	3.099.626,67	3.099.626,67	0,00
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	2.066.417,78	2.066.417,78	0,00
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.136.592,00	1.136.592,00	0,00
1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	757.728,00	757.728,00	0,00
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	292.140,00	292.140,00	0,00
1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00	15.000,00	0,00
1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	301.525,00	301.525,00	0,00
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00	250.000,00	0,00
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.524,00	232.524,00	0,00
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	70.000,00	70.000,00	0,00
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	195.000,00	195.000,00	0,00
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.230.882,44	2.230.882,44	0,00
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	4.691.720,19	4.691.720,19	0,00
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	200.000,00	200.000,00	0,00
1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	108.000,00	108.000,00	0,00
1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	100.000,00	100.000,00	0,00
1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00	10.400,00	0,00
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.683,00	440.683,00	0,00
1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	132.200,00	132.200,00	0,00
1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.600,00	21.600,00	0,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Quadro Comparativo (em R$ 1,00)

Unidades Orçamentárias	Receitas (A)	Despesas (B)	Diferença(A-B)
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.800,00	150.800,00	0,00
1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.248.320,00	1.248.320,00	0,00
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	720.000,00	720.000,00	0,00
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	480.000,00	480.000,00	0,00
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000,00	45.000,00	0,00
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	45.000,00	0,00
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	584.000,00	584.000,00	0,00
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00
Que prevê as Classificações das Deduções retirando-se o primeiro dígito da Natureza da Receita substituindo por "9".			
Total Geral Receita X Despesas:	**29.812.968,71**	**29.812.968,71**	**0,00**

Tipo Orçamento	Receitas(A)	Despesas(B)	Diferença (A-B)
Orçamento Fiscal	20.109.065,08	20.109.065,08	0,00
Orçamento da Seguridade	9.703.903,63	9.703.903,63	0,00
Orçamento Consoliado	29.812.968,71	29.812.968,71	0,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	32.235.789,86	Camara Municipal	977.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	836.758,40	Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	1.271.153,00
		Secretaria de Administracao	1.179.196,00
Contribuições	1.432.320,00		
		Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	1.177.787,00
Receita Patrimonial	464.173,00		
		Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	3.989.248,00
Receita de Serviços	135.000,00		
		Secretaria de Educacao/Fme	9.415.813,08
Transferências Correntes	29.257.538,46	Secretaria de Saude/ Fms	7.341.002,63
Outras Receitas Correntes	110.000,00	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	1.563.801,00
Receitas de Capital	400.000,00	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	863.751,00
		Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	785.897,00
Alienação de Bens	5.000,00		
		Fundo Municipal de Previdência Social	1.248.320,00
Transferências de Capital	395.000,00		
Deduções	-2.822.821,15		
Deduções do Fundeb	-2.822.821,15		
Total Geral do Orçamento:	29.812.968,71		29.812.968,71

RESUMO POR ESFERA

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.109.065,08	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63	9.703.903,63
Total	29.812.968,71	29.812.968,71

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias			(em R$ 1,00)
Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	32.235.789,86	Camara Municipal	977.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	836.758,40	Sec Munic de Governo e Articulação Institucional	1.271.153,00
Contribuições	1.432.320,00	Secretaria de Administração	1.179.196,00
Receita Patrimonial	464.173,00	Sec Munic do Planej e Gest das Finanças	1.177.787,00
Receita de Serviços	135.000,00	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	3.989.248,00
		Secretaria de Educação/Fme	2.355.448,63
Transferências Correntes	29.257.538,46		
		Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val	7.060.364,45
Outras Receitas Correntes	110.000,00		
		Secretaria de Saude Fms	7.341.002,63
Receitas de Capital	400.000,00		
		Sec Munic do Trab e Desenvolv Social	626.537,00
Alienação de Bens	5.000,00	Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole	12.000,00
Transferências de Capital	395.000,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	847.264,00
Deduções	-2.822.821,15	Fundo de Habitacao de Interesse Social	78.000,00
		Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	863.751,00
Deduções do Fundeb	-2.822.821,15		
		Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	785.897,00
		Fundo de Municipal de Previdencia Social	1.248.320,00
Total Geral do Orçamento:	29.812.968,71		29.812.968,71

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.109.065,08	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63	9.703.903,63
Total	29.812.968,71	29.812.968,71

Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Receita por Fontes e Despesa por Funções			(em R$ 1,00)
Fontes		Funções	
Receitas Correntes	32.235.789,86	Legislativa	977.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	836.758,40	Administração	5.959.556,00
Contribuições	1.432.320,00	Assistência Social	1.563.801,00
Receita Patrimonial	464.173,00	Previdência Social	1.248.320,00
Receita de Serviços	135.000,00	Saúde	7.341.002,63
Transferências Correntes	29.257.538,46	Educação	9.415.813,08
Outras Receitas Correntes	110.000,00	Urbanismo	1.183.338,00
Receitas de Capital	400.000,00	Saneamento	175.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	Gestão Ambiental	215.000,00
Transferências de Capital	395.000,00	Agricultura	130.000,00
Deduções	-2.822.821,15	Energia	584.000,00
Deduções do Fundeb	-2.822.821,15	Transporte	120.000,00
		Desporto e Lazer	103.428,00
		Encargos Especiais	596.710,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
Total Geral do Orçamento:	29.812.968,71		29.812.968,71

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.109.065,08	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63	9.703.903,63
Total	29.812.968,71	29.812.968,71

Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado			(em R$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985			
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64			
Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	32.235.789,86	DESPESAS CORRENTES	25.791.536,71
Impostos, Taxas e Contribuições de	836.758,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.927.682,08
Contribuições	1.432.320,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.863.854,63
Receita Patrimonial	464.173,00	Superávit Corrente	6.444.253,15
Receita de Serviços	135.000,00		
Transferências Correntes	29.257.538,46	DESPESAS DE CAPITAL	3.621.432,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00	INVESTIMENTOS	3.367.976,00
Receitas de Capital	400.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.456,00
Alienação de Bens	5.000,00	Déficit de Capital	-3.221.432,00
Transferências de Capital	395.000,00		
Deduções	-2.822.821,15	Reserva de Contingência	400.000,00
Deduções do Fundeb	-2.822.821,15	Reserva de Contingência	400.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	32.235.789,86	Despesas Correntes	25.791.536,71
Receitas de Capital	400.000,00	Despesas de Capital	3.621.432,00
Dedução para o FUNDEB	-2.822.821,15	Reserva de Contingência	400.000,00
Total Geral do Orçamento:	29.812.968,71		29.812.968,71

RESUMO POR ESFER A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	20.109.065,08	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63	9.703.903,63
Total	29.812.968,71	29.812.968,71

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000	Receitas Correntes					32.235.789,86
1100.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				836.758,40	
1110.00.00.0000	Impostos			760.424,00		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			300.456,00		
1113.03.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			300.456,00		
1113.03.10.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			288.360,00		
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			288.360,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	72.090,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	173.016,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	43.254,00			
1113.03.40.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			12.096,00		
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			12.096,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	3.024,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.257,60			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.814,40			
1118.00.00.0000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			459.968,00		
1118.01.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			94.953,60		
1118.01.10.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			88.981,20		
1118.01.11.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			77.981,20		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	19.495,30			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	46.788,72			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	11.697,18			
1118.01.12.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1118.01.13.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	6.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	2.500,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.500,00			
1118.01.14.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1118.01.40.0000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			5.972,40		
1118.01.41.0000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			5.972,40		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	1.493,10			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.583,44			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	895,86			

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1118.02.00.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			365.014,40		
1118.02.30.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			365.014,40		
1118.02.31.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			363.014,40		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	90.503,90			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	217.208,40			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	54.302,10			
1118.02.32.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1118.02.33.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	600,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	250,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	150,00			
1118.02.34.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1120.00.00.0000	Taxas			75.254,40		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			1.296,00		
1121.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			1.296,00		
1121.01.10.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			1.296,00		
1121.01.11.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			996,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	996,00			
1121.01.12.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100,00			
1121.01.13.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100,00			
1121.01.14.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100,00			
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			73.958,40		
1122.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			73.958,40		
1122.01.10.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			73.958,40		
1122.01.11.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			72.458,40		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	72.458,40			
1122.01.12.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1122.01.13.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			500,00		

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1122.01.14.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	500,00			
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria			1.080,00		
1130.00.10.0000	Contribuição de Melhoria			1.080,00		
1130.00.11.0000	Contribuição de Melhoria - Principal			1.080,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.080,00			
1200.00.00.0000	Contribuições				1.432.320,00	
1210.00.00.0000	Contribuições Sociais			848.320,00		
1210.04.00.0000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			843.320,00		
1210.04.10.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS			535.000,00		
1210.04.11.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			535.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	535.000,00			
1210.04.20.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS			304.000,00		
1210.04.21.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			304.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	304.000,00			
1210.04.30.0000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS			4.320,00		
1210.04.31.0000	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal			4.320,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	4.320,00			
1215.00.00.0000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS			5.000,00		
1215.02.00.0000	CPSSS Patronal			5.000,00		
1215.02.10.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil			5.000,00		
1215.02.12.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Multas e Juros			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	5.000,00			
1240.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			584.000,00		
1240.00.10.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			584.000,00		
1240.00.11.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			584.000,00		
	1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	584.000,00			
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial				464.173,00	
1310.00.00.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000,00		
1310.01.00.0000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			10.000,00		
1310.01.10.0000	Aluguéis e Arrendamentos			10.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1310.01.11.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
1320.00.00.0000	Valores Mobiliários			454.173,00		
1321.00.00.0000	Juros de Títulos de Renda			454.173,00		
1321.00.10.0000	Remuneração de Depósitos Bancários			54.173,00		
1321.00.11.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			54.173,00		
1321.00.40.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			400.000,00		
1321.00.41.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			400.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	400.000,00			
1321.00.41.0100	Remuneração dos Inv.do Reg.Próprio de Prev.do Serv.em Renda Fixa			400.000,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços				135.000,00	
1610.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.400,00		
1610.01.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.400,00		
1610.01.10.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.400,00		
1610.01.11.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			5.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.400,00			
1690.00.00.0000	Outros Serviços			129.600,00		
1690.99.00.0000	Outros Serviços			129.600,00		
1690.99.10.0000	Outros Serviços			129.600,00		
1690.99.11.0000	Outros Serviços - Principal			129.600,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	129.600,00			
1700.00.00.0000	Transferências Correntes				29.257.538,46	
1710.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			17.150.697,33		
1718.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M			17.150.697,33		
1718.01.00.0000	Participação na Receita da União			10.038.422,34		
1718.01.20.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			9.296.775,54		
1718.01.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			9.296.775,54		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	2.324.193,89			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.269.767,32			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	308.298,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.394.516,33			
1718.01.30.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			432.000,00		
1718.01.31.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	Principal		432.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	108.000,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	259.200,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	64.800,00			
1718.01.40.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			306.180,00		
1718.01.41.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			306.180,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	76.545,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	183.708,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	45.927,00			
1718.01.50.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			3.466,80		
1718.01.51.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			3.466,80		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	866,70			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.080,08			

	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	520,02			
1718.02.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			43.920,00		
1718.02.20.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			1.000,00		
1718.02.21.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			1.000,00		
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	1.000,00			
1718.02.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			20.700,00		
1718.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 -	Principal		20.700,00		
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	20.700,00			
1718.02.40.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			500,00		
1718.02.41.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	- Principal		500,00		
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	500,00			
1718.02.50.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50			10.650,00		
1718.02.51.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal			10.650,00		
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	10.650,00			
1718.02.60.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			11.070,00		
1718.02.61.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			11.070,00		
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	11.070,00			
1718.03.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			4.691.720,19		
1718.03.10.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			4.691.720,19		
1718.03.11.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal			4.691.720,19		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Seguridade	1.572.854,15			
1718.04.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			467.283,00		
1718.04.10.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			467.283,00		
1718.04.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			467.283,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.05.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.086.329,00		
1718.05.10.0000	Transferências do Salário-Educação			288.900,00		
1718.05.11.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal			288.900,00		
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	288.900,00			
1718.05.20.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			15.000,00		
1718.05.21.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			15.000,00		
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	Fiscal	15.000,00			
1718.05.30.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			301.525,00		
1718.05.31.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			301.525,00		
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	Fiscal	301.525,00			
1718.05.40.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			250.000,00		
1718.05.41.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -Principal			250.000,00		
	1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	Fiscal	250.000,00			
1718.05.90.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			230.904,00		
1718.05.91.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			230.904,00		
	1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	230.904,00			
1718.06.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.022,80		
1718.06.10.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.022,80		
1718.06.11.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			15.022,80		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	3.755,70			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	9.013,68			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	2.253,42			
1718.10.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			808.000,00		
1718.10.10.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			108.000,00		
1718.10.11.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			108.000,00		
	1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- Uniã	Seguridade	108.000,00			
1718.10.20.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			50.000,00		
1718.10.21.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			50.000,00		
	1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	50.000,00			
1718.10.90.0000	Outras Transferências de Convênios da União			650.000,00		
1718.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			650.000,00		
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	650.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1720.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.054.576,68		
1728.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M			5.054.576,68		
1728.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados			4.105.680,68		
1728.01.10.0000	Cota-Parte do ICMS			3.813.480,00		
1728.01.11.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal			3.813.480,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	953.370,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.288.088,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	572.022,00			
1728.01.20.0000	Cota-Parte do IPVA			232.178,40		
1728.01.21.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal			232.178,40		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	58.044,60			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	139.307,04			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	34.826,76			
1728.01.30.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios			15.022,28		
1728.01.31.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			15.022,28		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	3.755,56			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	9.013,35			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	2.253,37			
1728.01.40.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			45.000,00		

1728.01.41.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			45.000,00		
	1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	45.000,00			
1728.02.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			1.296,00		
1728.02.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			1.296,00		
1728.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal			1.296,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.296,00			
1728.07.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			132.200,00		
1728.07.10.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			132.200,00		
1728.07.11.0000	Transferências de Estados destinados a Assistencia Social-Principal			132.200,00		
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	Seguridade	132.200,00			
1728.10.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			45.000,00		
1728.10.20.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			45.000,00		
1728.10.21.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			45.000,00		
	1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	45.000,00			
1728.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados			770.400,00		
1728.99.10.0000	Outras Transferências dos Estados			770.400,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1728.99.11.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal			770.400,00		
1730.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			5.400,00		
1738.00.00.0000	Transferências dos Municípios - Específica E/M			5.400,00		
1738.02.00.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			5.400,00		
1738.02.10.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			5.400,00		
1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			5.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.400,00			
1740.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas			5.400,00		
1740.00.10.0000	Transferências de Instituições Privadas			5.400,00		
1740.00.11.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal			5.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.400,00			
1750.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas			7.041.464,45		
1758.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			7.041.464,45		
1758.01.00.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			7.041.464,45		
1758.01.10.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			5.147.144,45		
1758.01.11.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal			5.147.144,45		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	3.088.286,67			
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	2.058.857,78			
1758.01.20.0000	Transf de Rec da Complementação da União ao Fundo de Manut e Desenvol. da Educação Básica e de Valoriz. dos Prof da Educ			1.894.320,00		
1758.01.21.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal			1.894.320,00		
	1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	1.136.592,00			
	1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	757.728,00			
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes				110.000,00	
1910.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000,00		
1910.06.00.0000	Multas por Danos Ambientais			5.000,00		
1910.06.10.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais			5.000,00		
1910.06.11.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
1910.07.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.000,00		
1910.07.10.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.000,00		
1910.07.11.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
1910.08.00.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			25.000,00		
1910.08.10.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			25.000,00		
1910.08.11.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			25.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.000,00			
1920.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			60.000,00		
1921.00.00.0000	Indenizações			60.000,00		
1921.01.00.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			20.000,00		
1921.01.10.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			20.000,00		
1921.01.11.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
2000.00.00.0000	Receitas de Capital					400.000,00
2200.00.00.0000	Alienação de Bens				5.000,00	
2210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis			5.000,00		
2213.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			5.000,00		
2213.00.10.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			5.000,00		
2213.00.11.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
2400.00.00.0000	Transferências de Capital				395.000,00	
2410.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			295.000,00		
2418.00.00.0000	Transferências da União			295.000,00		
2418.03.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
2418.03.10.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			200.000,00		
2418.03.11.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			200.000,00		
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Seguridade	200.000,00			
2418.05.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			20.000,00		
2418.05.10.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			20.000,00		
2418.05.11.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			20.000,00		
	1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	20.000,00			
2418.10.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			75.000,00		

2418.10.10.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			5.000,00		
2418.10.11.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			5.000,00		
	1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Seguridade	5.000,00			
2418.12.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			70.000,00		
2418.12.10.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			70.000,00		
2418.12.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			70.000,00		
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	70.000,00			
2420.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			100.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2428.00.00.0000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			100.000,00		
2428.10.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			100.000,00		
2428.10.10.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			100.000,00		
2428.10.11.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			100.000,00		
	1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- Esta	Seguridade	100.000,00			
9000.00.00.0000	Deduções					-2.822.821,15
9500.00.00.0000	Deduções do Fundeb				-2.822.821,15	
9510.00.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes			-2.822.821,15		
9517.00.00.0000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes			-2.822.821,15		
9517.10.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			-2.010.685,02		
9517.18.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			-2.010.685,02		
9517.18.01.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União			-2.007.680,46		
9517.18.06.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-3.004,56		
9517.20.00.0000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades- Intergovernamentais			-812.136,13		
9517.28.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			-812.136,13		
9517.28.01.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			-812.136,13		
Total Geral:						**29.812.968,71**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
Totais	**0,00**		**0,00**
RESUMO POR ESFERA			
Esfera do Orçamento			**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal			20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social			9.703.903,63
Total da Previsão			**29.812.968,71**

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 01 Camara Municipal						
Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					962.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				731.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			721.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	600.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			120.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	120.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				231.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			175.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	175.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		

	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			10.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
Total da Unidade:						**977.000,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 02 Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic de Governo e Articulação Institucional						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.259.783,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				928.659,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			923.659,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			816.141,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	816.141,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			97.518,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	97.518,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				331.124,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			331.124,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			70.491,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	70.491,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			45.061,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	45.061,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			29.605,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	29.605,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			184.967,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	184.967,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.370,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			11.370,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	11.370,00			
Total da Unidade:						**1.271.153,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 03 Secretaria de Administracao						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.165.534,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				603.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			593.775,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			34.074,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	34.074,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			537.923,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	537.923,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			21.778,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	21.778,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				561.759,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			561.759,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.125,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.125,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.136,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.136,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.480,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.480,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			434.135,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	434.135,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			69.883,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	69.883,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.662,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.662,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.662,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			13.662,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	13.662,00			
Total da Unidade:						**1.179.196,00**

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	04 Sec Munic do Planej e Gestao das Financ					
Unidade Orçamentária:	01 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					709.331,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				327.278,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			317.278,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			138.317,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	138.317,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			21.140,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	21.140,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			137.821,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	137.821,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				382.053,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			382.053,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.394,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.394,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.728,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	18.728,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			137.498,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	137.498,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			205.433,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	205.433,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					268.456,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				253.456,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			253.456,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			253.456,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	253.456,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			200.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	200.000,00			
Total da Unidade:						**1.177.787,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
Unidade Orçamentária:	01 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.557.775,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				576.459,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			566.459,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			319.453,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	319.453,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			218.394,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	218.394,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			28.612,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	28.612,00			

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.981.316,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			30.821,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	30.821,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.950.495,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.262,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.262,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			434.871,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	354.871,00			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			133.651,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	133.651,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.357.711,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	763.711,00			
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Pe	Fiscal	45.000,00			
	1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	Fiscal	45.000,00			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	Fiscal	504.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.431.473,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.431.473,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.431.473,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.428.538,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	478.538,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Fiscal	575.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Fiscal	375.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.935,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.935,00			
Total da Unidade:						**3.989.248,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Educacao/Fme					
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Educação/Fme					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.952.924,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				436.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			408.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	160.000,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			28.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	28.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			28.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	28.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.516.924,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.516.924,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			496.525,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	160.000,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30.000,00			
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	5.000,00			
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	301.525,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			95.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	90.000,00			
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			872.399,63		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.943,03			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	291.316,60			
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	172.140,00			
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	5.000,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	Fiscal	250.000,00			
	1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	150.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	20.000,00			

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			8.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	8.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					402.524,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				402.524,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			402.524,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			382.524,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	35.000,00			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	232.524,00			
	1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	70.000,00			
	1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	45.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	20.000,00			
Total da Unidade:						**2.355.448,63**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Educacao/Fme					
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.939.739,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.385.520,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.539.796,45		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			424.886,67		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	211.176,67			
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	213.710,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.947.339,78		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	2.163.634,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	889.385,78			
	1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da U	Fiscal	1.136.592,00			
	1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da U	Fiscal	757.728,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			167.570,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	57.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	110.570,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			845.724,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	667.816,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	177.908,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				554.219,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			554.219,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.960,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.960,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			372.997,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	372.997,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			31.766,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	31.766,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			74.480,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	74.480,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			64.016,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	64.016,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.625,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				120.625,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			120.625,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			100.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.625,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	20.625,00			
Total da Unidade:						**7.060.364,45**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Saude/ Fms					
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Saude Fms					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.419.257,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.838.852,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.800.615,63		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			735.801,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	259.801,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	476.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.849.414,63		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	313.484,44			

	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	1.535.930,19			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			215.400,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	40.820,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	174.580,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			38.237,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	18.237,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	20.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.580.405,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			244.220,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	233.820,00			
	1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Fiscal	10.400,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.336.185,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			35.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	25.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			941.526,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	274.415,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	667.111,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			51.213,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	42.434,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	8.779,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.220.536,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	714.961,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	1.505.575,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			33.500,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	33.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			39.410,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Fiscal	5.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	34.410,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					921.745,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				921.745,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			921.745,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			428.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	20.000,00			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	200.000,00			
	1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Rep	Seguridade	108.000,00			
	1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Rep	Seguridade	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			493.745,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	Seguridade	200.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	Seguridade	293.745,00			
Total da Unidade:						**7.341.002,63**

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Trab e Desenvolv Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					586.537,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				347.002,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			307.002,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.598,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	12.598,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			277.935,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	277.935,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			16.469,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	16.469,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				239.535,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			239.535,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.822,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	6.822,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			43.836,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	43.836,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.650,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	2.650,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.342,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	9.342,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			151.442,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	151.442,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.304,00		

	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.304,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			139,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	139,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	10.000,00			
Total da Unidade:						**626.537,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
Total da Unidade:						**12.000,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Assistencia Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					702.687,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				153.766,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			153.766,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			118.154,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	118.154,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.612,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	35.612,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				548.921,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			548.921,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			7.028,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	7.028,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			132.146,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	6.620,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	85.526,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social -	Seguridade	20.000,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			57.742,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	7.950,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	3.192,00			
	1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	21.600,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass	Seguridade	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			151.186,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.411,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	111.975,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social -	Seguridade	20.000,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass	Seguridade	15.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			195.819,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	8.000,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	44.619,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social -	Seguridade	92.200,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass	Seguridade	50.000,00			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	Seguridade	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					144.577,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				144.577,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			144.577,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			70.000,00		
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Seguridade	70.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			74.577,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	Seguridade	34.577,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass	Seguridade	40.000,00			
Total da Unidade:						**847.264,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 04 Fundo de Habitacao de Interesse Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	10.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Seguridade	40.000,00			
Total da Unidade:						**78.000,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					771.751,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				273.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			269.328,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			252.707,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	252.707,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			6.621,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	6.621,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			4.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	4.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				498.423,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			498.423,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.565,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.565,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			18.134,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	18.134,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			77.065,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	77.065,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			385.659,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	385.659,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					92.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			80.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Fiscal	35.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Fiscal	35.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	12.000,00			
Total da Unidade:						**863.751,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					685.897,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				365.348,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			361.348,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			86.332,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	86.332,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			252.963,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	252.963,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			22.053,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	22.053,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			4.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	4.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				320.549,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			320.549,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.537,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.537,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			34.662,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	34.662,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.208,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	50.208,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			233.142,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	233.142,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			80.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Fiscal	70.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Total da Unidade:						**785.897,00**

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo de Municipal de Previdencia Social						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.038.320,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				960.694,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			959.694,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			662.744,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	662.744,00			
3.1.90.03.00	Pensões			182.671,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	182.671,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	2.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar			40.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			59.389,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	59.389,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			7.890,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	7.890,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	5.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.626,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			77.626,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.144,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	1.144,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.914,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	2.914,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.568,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	50.568,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Seguridade	10.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			200.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	Fiscal	200.000,00			
Total da Unidade:						**1.248.320,00**
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Total Geral da Despesa:						**29.812.968,71**

RESUMO POR ESFERA

Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63
Total da Previsão	**29.812.968,71**

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 01 Camara Municipal						
Unidade Orçamentária: 01 Camara Municipal						
01.031.0001.1.001	Reforma do Prédio da Câmara					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
Total do Projeto						15.000,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					962.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				731.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			721.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	600.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			120.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	120.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				231.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			175.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	175.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
Total da Atividade						962.000,00
Total da Unidade:						977.000,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 02 Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic de Governo e Articulação Institucional						
04.122.0002.2.002	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete					

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.259.783,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				928.659,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			923.659,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			816.141,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	816.141,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			97.518,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	97.518,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				331.124,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			331.124,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			70.491,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	70.491,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			45.061,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	45.061,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			29.605,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	29.605,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			184.967,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	184.967,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.370,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			11.370,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	11.370,00			
Total da Atividade						1.271.153,00
Total da Unidade:						1.271.153,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 03 Secretaria de Administracao						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Administração						
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.165.534,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				603.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			593.775,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			34.074,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	34.074,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			537.923,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	537.923,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			21.778,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	21.778,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				561.759,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			561.759,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.125,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.125,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.136,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.136,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.480,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.480,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			434.135,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	434.135,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			69.883,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	69.883,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.662,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.662,00	
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.662,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			13.662,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	13.662,00			
Total da Atividade						1.179.196,00
Total da Unidade:						1.179.196,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.

Orgão: 04 Sec Munic do Planej e Gestao das Financ						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças						
04.123.0005.2.006	Arrecadação de Tributos, Controle Orcamentário e Contabilidade					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					366.077,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				189.457,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			179.457,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			138.317,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	138.317,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			21.140,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	21.140,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				176.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			176.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.394,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.394,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.728,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	18.728,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			137.498,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	137.498,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
Total da Atividade						381.077,00
28.843.0000.2.007	Pagamento da Dívida Contratada					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					253.456,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				253.456,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			253.456,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			253.456,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	253.456,00			
Total da Atividade						253.456,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentencas Judiciais					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					137.821,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				137.821,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			137.821,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			137.821,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	137.821,00			
Total da Atividade						137.821,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formacao do PASEP					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					205.433,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.433,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			205.433,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			205.433,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	205.433,00			
Total da Atividade						205.433,00
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência					
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			200.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	200.000,00			
Reserva de Contigência						200.000,00
Total da Unidade:						1.177.787,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura						
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.738.975,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				576.459,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			566.459,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			319.453,00		

	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	319.453,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			218.394,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	218.394,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			28.612,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	28.612,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.162.516,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.162.516,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.262,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.262,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			316.892,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	316.892,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			97.651,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	97.651,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			723.711,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	723.711,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.935,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.935,00	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.935,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.935,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.935,00			
Total da Atividade						1.741.910,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.821,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.821,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			30.821,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	30.821,00			
Total da Atividade						30.821,00
15.451.0006.1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					258.538,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				258.538,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			258.538,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			258.538,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	258.538,00			
Total do Projeto						258.538,00
15.451.0007.1.004	Construcao, Ampliacao e Reforma de Infr Estrutura Viária					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					650.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			650.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	150.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	250.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	250.000,00			
Total do Projeto						650.000,00
15.451.0007.2.012	Manutenção da Infraestrutura Viária					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					138.979,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				138.979,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			138.979,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.979,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.979,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
	1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	45.000,00			
	1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	45.000,00			
Total da Atividade						138.979,00
15.452.0010.2.013	Manuteção de Cemitérios Público					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
Total da Atividade						30.000,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo					

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						15.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			60.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	50.000,00			
Total do Projeto						60.000,00
17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			160.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	75.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	75.000,00			
Total do Projeto						160.000,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			200.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	30.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	170.000,00			
Total do Projeto						200.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
25.452.0010.2.016	Manuetenção da Iluminação Pública					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					584.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				584.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			584.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
	1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			504.000,00		
	1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	504.000,00			
Total da Atividade						584.000,00
26.782.0007.1.008	Ampliação e Melhoria das Estradas					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	80.000,00			
Total do Projeto						100.000,00
26.782.0007.2.017	Conservação das Estradas Municipais					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
Total da Atividade						20.000,00
Total da Unidade:						3.989.248,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação/Fme						
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Adminstrativa da Secretaria de Educação.					

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					584.259,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				211.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			188.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	50.000,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			18.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	18.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			23.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	23.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				373.259,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			373.259,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			60.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	60.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			215.259,63		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	211.316,60			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.943,03			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			8.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	8.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	10.000,00			
Total da Atividade						594.259,63
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					277.524,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				277.524,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			277.524,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			277.524,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	20.000,00			
	1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	25.000,00			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	232.524,00			
Total do Projeto						277.524,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			105.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	15.000,00			
	1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	45.000,00			
	1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	45.000,00			
Total do Projeto						105.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					612.140,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	110.000,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			10.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	10.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				387.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			387.140,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			130.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	100.000,00			

	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			222.140,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	50.000,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	172.140,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	10.000,00			
Total da Atividade						622.140,00
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					285.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			285.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			280.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	30.000,00			
	1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	250.000,00			
					Total da Atividade	285.000,00
12.361.0014.2.021	Alimentação Escolar - PNAEF					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					88.225,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				88.225,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			88.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			88.225,00		
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	88.225,00			
Total da Atividade						88.225,00
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	5.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total da Atividade						15.000,00
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					155.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			155.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00		
	1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	150.000,00			
Total da Atividade						155.000,00
12.365.0013.2.026	Programa Alimentação Pré Escolar					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			13.300,00		
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	13.300,00			
Total da Atividade						13.300,00
12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00		
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	70.000,00			
Total da Atividade						70.000,00
12.365.0013.2.065	Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					130.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			130.000,00		
	1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	130.000,00			
Total da Atividade						130.000,00
Total da Unidade:						2.355.448,63

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val						
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Educacionais da Rede de Ensino Fund 40%					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			70.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	70.000,00			
Total do Projeto						70.000,00
12.361.0014.2.028	Manuteção do Ensino Fundamental - 40%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.521.548,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.135.301,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.958.393,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			206.710,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	206.710,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.642.113,78		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	884.385,78			
	1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	757.728,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			109.570,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	109.570,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			176.908,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	176.908,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				386.247,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			386.247,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.960,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	3.960,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			231.749,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	231.749,00			
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			23.105,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	23.105,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			58.417,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	58.417,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			64.016,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	64.016,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.625,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.625,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.625,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.625,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	6.625,00			
Total da Atividade						2.528.173,78
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 60%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.297.560,67
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.297.560,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.731.096,67		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			151.013,67		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	151.013,67			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.530.083,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	1.419.967,00			
	1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	1.110.116,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			50.000,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	50.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			566.464,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	566.464,00			
Total da Atividade						3.297.560,67
12.365.0013.1.013	Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	30.000,00			
Total do Projeto						30.000,00
12.365.0013.2.030	Manutenção da Educação Infantil - 40%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					156.972,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	4.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.000,00			

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			1.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.972,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			145.972,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			134.248,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	134.248,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.661,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	3.661,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.063,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	6.063,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			14.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	14.000,00			
Total da Atividade						170.972,00
12.365.0013.2.031	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					921.658,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				921.658,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			820.306,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			55.163,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	55.163,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			762.143,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	735.667,00			
	1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	26.476,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			3.000,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	3.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			101.352,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	101.352,00			
Total da Atividade						921.658,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 40%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	3.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	10.000,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total da Atividade						25.000,00
12.366.0016.2.033	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	8.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			4.000,00		
	1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	4.000,00			
Total da Atividade						17.000,00
Total da Unidade:						7.060.364,45
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms						
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saude Fms						
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.575.704,44
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				627.342,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			609.105,44		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			259.801,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	259.801,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			308.484,44		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	308.484,44			

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			40.820,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	40.820,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			18.237,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	18.237,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				948.362,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			948.362,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			25.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			256.402,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	256.402,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.514,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.514,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			641.446,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	641.446,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fiscal	5.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	40.000,00			
Total da Atividade						1.615.704,44
10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					228.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				228.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			228.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			228.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	10.000,00			
	1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	55.000,00			
	1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	Seguridade	63.000,00			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	Seguridade	100.000,00			
	Bloco de Investimento na Rede de Servi					
Total do Projeto						228.000,00
10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde bloco Atenção Básica					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.737.907,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.333.130,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.313.130,19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			444.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	444.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			719.130,19		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	719.130,19			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			150.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	150.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			20.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	20.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.404.777,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.404.777,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			330.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	330.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.777,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.920,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	857,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			994.090,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	67.515,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	Seguridade	926.575,00			
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			33.500,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	33.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			34.410,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	34.410,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	150.000,00			
Total da Atividade						2.887.907,19
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			200.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	10.000,00			
	1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	45.000,00			
	1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	Seguridade	45.000,00			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	100.000,00			
Total do Projeto						200.000,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.791.895,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				848.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			848.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			793.800,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	793.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			24.580,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	24.580,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				943.515,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			943.515,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			335.593,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	15.013,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	320.580,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			32.922,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	30.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	2.922,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			575.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	570.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					298.745,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				298.745,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			298.745,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			298.745,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	293.745,00			
Total da Atividade						2.090.640,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					244.220,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				244.220,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			244.220,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fiscal	233.820,00			
	1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Fiscal	10.400,00			
Total da Atividade						244.220,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					52.531,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	20.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.531,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			27.531,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			17.531,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	3.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	14.531,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$**

						1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	1.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	4.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.000,00			
Total da Atividade						57.531,00
10.304.0026.2.062	Manutenção da Vigilância Sanitária					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	3.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	5.000,00			
Total da Atividade						17.000,00
Total da Unidade:						7.341.002,63
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic do Trab e Desenvolv Social						
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					484.984,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				271.094,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			231.094,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.598,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	12.598,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			202.027,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	202.027,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			16.469,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	16.469,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	40.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				213.890,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			213.890,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.822,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	6.822,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			28.090,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	28.090,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.650,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	2.650,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.520,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.520,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			145.365,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	145.365,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.304,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.304,00			
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			139,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	139,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	10.000,00			
Total da Atividade						524.984,00
08.122.1315.2.040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					94.904,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.908,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			75.908,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			75.908,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	75.908,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.996,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			18.996,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			13.746,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	13.746,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			822,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	822,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.428,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	4.428,00			
Total da Atividade						94.904,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.649,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.649,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.649,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.649,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	1.649,00			
Total da Atividade						6.649,00
Total da Unidade:						626.537,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole						
08.243.1315.2.042	Assistência as Crianças e aos Adolescentes					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
Total da Atividade						12.000,00
Total da Unidade:						12.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.031,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.031,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.031,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.620,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	1.620,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			411,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	411,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		

	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
Total da Atividade						12.031,00
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					57.742,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.742,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			57.742,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			57.742,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	7.950,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	25.000,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.192,00			
	1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	21.600,00			
Total da Atividade						57.742,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			70.000,00		
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	70.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	10.000,00			
Total do Projeto						80.000,00
08.244.1315.2.047	Apoio a Gestão IGD/SUAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.615,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.615,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.615,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.101,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.101,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.514,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	514,00			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	Seguridade	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.342,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.342,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.342,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.342,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.342,00			
Total da Atividade						16.957,00
08.244.1315.2.048	Proteção Social Básica PSB/CRAS/FNAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					198.606,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.655,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			78.655,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			43.043,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	43.043,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.612,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	35.612,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.951,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			119.951,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			55.971,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	55.971,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.980,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	13.980,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.277,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				17.277,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.277,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			17.277,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	17.277,00			
Total da Atividade						215.883,00
08.244.1315.2.049	Apoio a Gestao IGDBF					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					69.415,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.997,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			52.997,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			52.997,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	52.997,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.418,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			16.418,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.028,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	1.028,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.911,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	5.911,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.742,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	8.742,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			737,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	737,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.958,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.958,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.958,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.958,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	3.958,00			
Total da Atividade						73.373,00
08.244.1315.2.050	Proteção Social Básica - PAB/CRAS/PAIF- FEAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					218.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			218.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			40.000,00		
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	20.000,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.800,00		
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	15.800,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			142.200,00		
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	50.000,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	Seguridade	92.200,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	20.000,00			
Total da Atividade						238.000,00
08.244.1315.2.051	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					76.661,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.114,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			22.114,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			22.114,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	22.114,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.547,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			54.547,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.514,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	6.514,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			29.262,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	29.262,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.771,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	18.771,00			
Total da Atividade						76.661,00
08.244.1315.2.061	Ações do BPC na Escola - Questionários					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.617,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.617,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.617,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			617,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	617,00			
Total da Atividade						15.617,00
08.122.1315.2.063	Realização de Conferências do Município de Palhano					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
Total da Atividade						11.000,00
08.244.1315.2.064	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSMEC					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	10.000,00			

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	20.000,00			
Total da Atividade						50.000,00
Total da Unidade:						847.264,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social						
Unidade Orçamentária: 04 Fundo de Habitacao de Interesse Social						
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	10.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	40.000,00			
Total do Projeto						78.000,00
Total da Unidade:						78.000,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent						
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					748.323,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				273.328,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			269.328,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			252.707,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	252.707,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			6.621,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	6.621,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			4.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	4.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				474.995,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			474.995,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.565,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.565,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.134,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.134,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			67.637,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	67.637,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			374.659,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	374.659,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.000,00	
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	12.000,00			
Total da Atividade						760.323,00
27.812.0019.1.019	Construção e Reforma de Infrastrutura Esportiva					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			80.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			

	1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	35.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	35.000,00			
Total do Projeto						80.000,00
27.812.0019.2.054	Apoio as Atividades Esportivas					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					23.428,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.428,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.428,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.428,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	9.428,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	11.000,00			
Total da Atividade						23.428,00
Total da Unidade:						863.751,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H						
Unidade Orçamentária: 01 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H						
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					605.897,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				360.348,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			357.348,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			85.332,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	85.332,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.963,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	250.963,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			21.053,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	21.053,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				245.549,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			245.549,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.537,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.537,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			9.662,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	9.662,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.208,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.208,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			208.142,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	208.142,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			

Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total da Atividade						625.897,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento da gua nas Zonas Rurais					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Material de Consumo Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00				5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						15.000,00
18.541.0029.2.057	Preservacao Ambiental					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						15.000,00
20.544.0009.2.058	Manutencao e Operacionalizacao do Sistem a de Abastecimento de Agua					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						

Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						15.000,00
20.605.0010.1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	35.000,00			
Total do Projeto						40.000,00
20.605.0010.1.021	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	35.000,00			
Total do Projeto						40.000,00
20.605.0010.2.059	Manutencao de Mercado Publico Municipal					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						15.000,00
20.606.0012.2.060	Apoio a Agropecuaria					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
Total da Atividade						20.000,00
Total da Unidade:						785.897,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo de Municipal de Previdencia Social						
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdência					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					142.905,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.279,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			69.279,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			59.389,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	59.389,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			7.890,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	7.890,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Fiscal	1.000,00			

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.626,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			72.626,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.144,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	1.144,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.914,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	2.914,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.568,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	50.568,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	10.000,00			
Total da Atividade						152.905,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência - RPPS					
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			200.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Fiscal	200.000,00			
Reserva de Contigência						200.000,00
09.272.0003.2.003	Pagamentos de Beneficios Previdenciários					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					895.415,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				890.415,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			890.415,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			662.744,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	662.744,00			
3.1.90.03.00	Pensões			182.671,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	182.671,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar			40.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	40.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	5.000,00			
Total da Atividade						895.415,00
Total da Unidade:						1.248.320,00
Estado: Ceará						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO						
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019						
Detalhamento da Despesa						**(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total Geral da Despesa:						29.812.968,71

Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Órgão: 01 - Camara Municipal					
Unidade Orlamentária: 01 - Camara Municipal					
01	Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031.0001.1.001	Reforma do Prédio da Câmara Objetivo: Reforma do Prédio da Câmara	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
Total da Unidade:		**15.000,00**	**962.000,00**	**0,00**	**977.000,00**
Total do Órgao:		**15.000,00**	**962.000,00**	**0,00**	**977.000,00**
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 - Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic de Governo e Articulação Institucional					
04	Administração	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0002.2.002	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.271.153,00**	**0,00**	**1.271.153,00**
Total do Órgao:		**0,00**	**1.271.153,00**	**0,00**	**1.271.153,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 - Secretaria de Administracao					
Unidade Orlamentária: 01 - Secretaria de Administração					
04	Administração	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
Total da Unidade:		**0,00**	**1.179.196,00**	**0,00**	**1.179.196,00**
Total do Órgao:		**0,00**	**1.179.196,00**	**0,00**	**1.179.196,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 - Sec Munic do Planej e Gestao das Financ					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic do Planej e Gest das Finanças					
04	Administração	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123.0005.2.006	Arrecadação de Tributos, Controle Orcamentário e Contabilidade	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
28	Encargos Especiais	0,00	596.710,00	0,00	596.710,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.843.0000.2.007	Pagamento da Dívida Contratada	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentencas Judiciais	0,00	137.821,00	0,00	137.821,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formacao do PASEP	0,00	205.433,00	0,00	205.433,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**977.787,00**	**200.000,00**	**1.177.787,00**
Total do Órgao:		**0,00**	**977.787,00**	**200.000,00**	**1.177.787,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
04	Administração	0,00	1.741.910,00	0,00	1.741.910,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.741.910,00	0,00	1.741.910,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.741.910,00	0,00	1.741.910,00
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo	0,00	1.741.910,00	0,00	1.741.910,00
15	Urbanismo	968.538,00	214.800,00	0,00	1.183.338,00
15.122	Administração Geral	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Residuos Sólidos	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	908.538,00	138.979,00	0,00	1.047.517,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	258.538,00	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0006.1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao	258.538,00	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	650.000,00	138.979,00	0,00	788.979,00
15.451.0007.1.004	Construcao, Ampliacao e Reforma de Infr Estrutura Viária	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0007.2.012	Manutenção da Infraestrutura Viária	0,00	138.979,00	0,00	138.979,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.452.0010.2.013	Manuteção de Cemitérios Público	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

18	Gestão Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hidricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
25	Energia	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Órgão: 05 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura					
25.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452.0010.2.016	Manuetenção da Iluminação Pública	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
26	Transporte	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0007.1.008	Ampliação e Melhoria das Estradas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.2.017	Conservação das Estradas Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade:		**1.428.538,00**	**2.560.710,00**	**0,00**	**3.989.248,00**
Total do Órgao:		**1.428.538,00**	**2.560.710,00**	**0,00**	**3.989.248,00**
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Órgão: 06 - Secretaria de Educacao/Fme					
Unidade Orlamentária: 01 - Secretaria de Educação/Fme					
12	Educação	382.524,00	1.972.924,63	0,00	2.355.448,63
12.122	Administração Geral	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Adminstrativa da Secretaria de Educação.	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.361	Ensino Fundamental	382.524,00	1.010.365,00	0,00	1.392.889,00
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	382.524,00	1.010.365,00	0,00	1.392.889,00
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	277.524,00	0,00	0,00	277.524,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	0,00	622.140,00	0,00	622.140,00
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
12.361.0014.2.021	Alimentação Escolar - PNAEF	0,00	88.225,00	0,00	88.225,00
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
12.365.0013.2.026	Programa Alimentação Pré Escolar	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
12.365.0013.2.065	Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Unidade:		**382.524,00**	**1.972.924,63**	**0,00**	**2.355.448,63**
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Órgão: 06 - Secretaria de Educacao/Fme					
Unidade Orlamentária: 02 - Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val					
12	Educação	100.000,00	6.960.364,45	0,00	7.060.364,45
12.361	Ensino Fundamental	70.000,00	5.825.734,45	0,00	5.895.734,45
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	70.000,00	5.825.734,45	0,00	5.895.734,45
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Educacionais da Rede de Ensino Fund 40%	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.0014.2.028	Manuteção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.528.173,78	0,00	2.528.173,78
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 60%	0,00	3.297.560,67	0,00	3.297.560,67
12.365	Educação Infantil	30.000,00	1.092.630,00	0,00	1.122.630,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	30.000,00	1.092.630,00	0,00	1.122.630,00
12.365.0013.1.013	Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0013.2.030	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	170.972,00	0,00	170.972,00
12.365.0013.2.031	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%	0,00	921.658,00	0,00	921.658,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 40%	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0016.2.033	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Total da Unidade:		**100.000,00**	**6.960.364,45**	**0,00**	**7.060.364,45**
Total do Órgao:		**482.524,00**	**8.933.289,08**	**0,00**	**9.415.813,08**
Estado: Ceará					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO					
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019					
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**

Órgão: 07 - Secretaria de Saude/ Fms					
Unidade Orlamentária: 01 - Secretaria de Saude Fms					
10	Saúde	428.000,00	6.913.002,63	0,00	7.341.002,63
10.122	Administração Geral	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.301	Atenção Básica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde bloco Atenção Básica	0,00	2.887.907,19	0,00	2.887.907,19
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	2.090.640,00	0,00	2.090.640,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	0,00	244.220,00	0,00	244.220,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.304.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.304.0026.2.062	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
Total da Unidade:		**428.000,00**	**6.913.002,63**	**0,00**	**7.341.002,63**
Total do Órgao:		**428.000,00**	**6.913.002,63**	**0,00**	**7.341.002,63**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic do Trab e Desenvolv Social					
08	Assistência Social	0,00	626.537,00	0,00	626.537,00
08.122	Administração Geral	0,00	626.537,00	0,00	626.537,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	626.537,00	0,00	626.537,00
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	0,00	524.984,00	0,00	524.984,00
08.122.1315.2.040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	94.904,00	0,00	94.904,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca	0,00	6.649,00	0,00	6.649,00
Total da Unidade:		**0,00**	**626.537,00**	**0,00**	**626.537,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade Orlamentária: 02 - Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole					
08	Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.1315.2.042	Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Unidade:		**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade Orlamentária: 03 - Fundo Municipal de Assistencia Social					
08	Assistência Social	80.000,00	767.264,00	0,00	847.264,00
08.122	Administração Geral	0,00	23.031,00	0,00	23.031,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	23.031,00	0,00	23.031,00
08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.031,00	0,00	12.031,00
08.122.1315.2.063	Realização de Conferências do Município de Palhano	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244	Assistência Comunitária	80.000,00	744.233,00	0,00	824.233,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	57.742,00	0,00	57.742,00
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	57.742,00	0,00	57.742,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	80.000,00	686.491,00	0,00	766.491,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.1315.2.047	Apoio a Gestão IGD/SUAS	0,00	16.957,00	0,00	16.957,00
08.244.1315.2.048	Proteção Social Básica PSB/CRAS/FNAS	0,00	215.883,00	0,00	215.883,00
08.244.1315.2.049	Apoio a Gestao IGDBF	0,00	73.373,00	0,00	73.373,00
08.244.1315.2.050	Proteção Social Básica - PAB/CRAS/PAIF- FEAS	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
08.244.1315.2.051	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz	0,00	76.661,00	0,00	76.661,00
08.244.1315.2.061	Ações do BPC na Escola - Questionários	0,00	15.617,00	0,00	15.617,00
08.244.1315.2.064	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSMEC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade:		**80.000,00**	**767.264,00**	**0,00**	**847.264,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 - Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social					
Unidade Orlamentária: 04 - Fundo de Habitacao de Interesse Social					

08	Assistência Social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482	Habitação Urbana	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
Total da Unidade:		**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**78.000,00**
Total do Órgao:		**158.000,00**	**1.405.801,00**	**0,00**	**1.563.801,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 09 - Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent					
04	Administração	0,00	760.323,00	0,00	760.323,00
04.122	Administração Geral	0,00	760.323,00	0,00	760.323,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	760.323,00	0,00	760.323,00
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	760.323,00	0,00	760.323,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812	Desporto Comunitário	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812.0019	Esporte para Todos	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812.0019.1.019	Construção e Reforma de Infrastrutura Esportiva	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27.812.0019.2.054	Apoio as Atividades Esportivas	0,00	23.428,00	0,00	23.428,00
Total da Unidade:		**80.000,00**	**783.751,00**	**0,00**	**863.751,00**
Total do Órgao:		**80.000,00**	**783.751,00**	**0,00**	**863.751,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 - Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H					
Unidade Orlamentária: 01 - Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H					
04	Administração	0,00	625.897,00	0,00	625.897,00
04.122	Administração Geral	0,00	625.897,00	0,00	625.897,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	625.897,00	0,00	625.897,00
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura	0,00	625.897,00	0,00	625.897,00
17	Saneamento	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento dagua nas Zonas Rurais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0029.2.057	Preservacao Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20	Agricultura	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.544.0009.2.058	Manutencao e Operacionalizacao do Sistem a de Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.605	Abastecimento	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0010.1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.605.0010.1.021	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.605.0010.2.059	Manutencao de Mercado Publico Municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0012	Apoio a Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0012.2.060	Apoio a Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade:		80.000,00	705.897,00	0,00	785.897,00
Total do Órgao:		80.000,00	705.897,00	0,00	785.897,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Previdência Social					
Unidade Orlamentária: 02 - Fundo de Municipal de Previdencia Social					
09	Previdência Social	0,00	1.048.320,00	200.000,00	1.248.320,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003.2.003	Pagamentos de Beneficios Previdenciários	0,00	895.415,00	0,00	895.415,00
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdência	0,00	152.905,00	0,00	152.905,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência - RPPS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.048.320,00	200.000,00	1.248.320,00
Total do Órgao:		0,00	1.048.320,00	200.000,00	1.248.320,00
Total Geral:		2.672.062,00	26.740.906,71	400.000,00	29.812.968,71

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031.0001.1.001	Reforma do Prédio da Câmara Objetivo: Reforma do Prédio da Câmara	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.031.0001.2.001	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
04	Administração	0,00	5.959.556,00	0,00	5.959.556,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.578.479,00	0,00	5.578.479,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0002.2.002	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0004.2.005	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	3.128.130,00	0,00	3.128.130,00
04.122.0024.2.010	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo	0,00	1.741.910,00	0,00	1.741.910,00
04.122.0024.2.052	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	0,00	760.323,00	0,00	760.323,00
04.122.0024.2.055	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura	0,00	625.897,00	0,00	625.897,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123.0005.2.006	Arrecadação de Tributos, Controle Orcamentário e Contabilidade	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
08	Assistência Social	158.000,00	1.405.801,00	0,00	1.563.801,00
08.122	Administração Geral	0,00	649.568,00	0,00	649.568,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	649.568,00	0,00	649.568,00
08.122.1315.2.039	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	0,00	524.984,00	0,00	524.984,00
08.122.1315.2.040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	94.904,00	0,00	94.904,00
08.122.1315.2.041	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca	0,00	6.649,00	0,00	6.649,00
08.122.1315.2.043	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.031,00	0,00	12.031,00
08.122.1315.2.063	Realização de Conferências do Município de Palhano	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.1315.2.042	Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244	Assistência Comunitária	80.000,00	744.233,00	0,00	824.233,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	57.742,00	0,00	57.742,00
08.244.0027.2.044	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	57.742,00	0,00	57.742,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	80.000,00	686.491,00	0,00	766.491,00
08.244.1315.1.017	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.1315.2.047	Apoio a Gestão IGD/SUAS	0,00	16.957,00	0,00	16.957,00
08.244.1315.2.048	Proteção Social Básica PSB/CRAS/FNAS	0,00	215.883,00	0,00	215.883,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.1315.2.049	Apoio a Gestao IGDBF	0,00	73.373,00	0,00	73.373,00
08.244.1315.2.050	Proteção Social Básica - PAB/CRAS/PAIF- FEAS	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
08.244.1315.2.051	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz	0,00	76.661,00	0,00	76.661,00
08.244.1315.2.061	Ações do BPC na Escola - Questionários	0,00	15.617,00	0,00	15.617,00
08.244.1315.2.064	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSMEC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.482	Habitação Urbana	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315.1.018	Construção e Melhoria de Moradias Populares	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.048.320,00	200.000,00	1.248.320,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003.2.003	Pagamentos de Beneficios Previdenciários	0,00	895.415,00	0,00	895.415,00
09.272.0003.2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previdência	0,00	152.905,00	0,00	152.905,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.999.9999.9.002	Reserva de Contingência - RPPS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10	Saúde	428.000,00	6.913.002,63	0,00	7.341.002,63
10.122	Administração Geral	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.122.0024.2.034	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.301	Atenção Básica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.301.0020.1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
10.301.0020.2.035	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde bloco Atenção Básica	0,00	2.887.907,19	0,00	2.887.907,19
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025.1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0025.2.036	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	2.090.640,00	0,00	2.090.640,00
10.302.0025.2.037	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	0,00	244.220,00	0,00	244.220,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.304.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.304.0026.2.062	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
10.305.0026.2.038	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
12	Educação	482.524,00	8.933.289,08	0,00	9.415.813,08
12.122	Administração Geral	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.122.0024.2.018	Manutenção das Atividades Adminstrativa da Secretaria de Educação.	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.361	Ensino Fundamental	452.524,00	6.836.099,45	0,00	7.288.623,45
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	452.524,00	6.836.099,45	0,00	7.288.623,45
12.361.0014.1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	277.524,00	0,00	0,00	277.524,00
12.361.0014.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
12.361.0014.2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	0,00	622.140,00	0,00	622.140,00
12.361.0014.2.020	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
12.361.0014.2.021	Alimentação Escolar - PNAEF	0,00	88.225,00	0,00	88.225,00
12.361.0014.2.022	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0014.1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Educacionais da Rede de Ensino Fund 40%	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.0014.2.028	Manuteção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.528.173,78	0,00	2.528.173,78
12.361.0014.2.029	Remuneração e Valorização do Magistério 60%	0,00	3.297.560,67	0,00	3.297.560,67
12.362	Ensino Médio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.362.0017.2.023	Manutenção do Ensino Medio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.365	Educação Infantil	30.000,00	1.235.930,00	0,00	1.265.930,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	30.000,00	1.235.930,00	0,00	1.265.930,00
12.365.0013.2.026	Programa Alimentação Pré Escolar	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
12.365.0013.2.065	Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0013.1.013	Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0013.2.030	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	170.972,00	0,00	170.972,00
12.365.0013.2.031	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%	0,00	921.658,00	0,00	921.658,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0016.2.027	Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0016.2.032	Educação de Jovens e Adultos - 40%	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0016.2.033	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
15	Urbanismo	968.538,00	214.800,00	0,00	1.183.338,00
15.122	Administração Geral	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.122.0006.2.011	Manutenção das Ações do Consórcio de Resíduos Sólidos	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	908.538,00	138.979,00	0,00	1.047.517,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	258.538,00	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0006.1.003	Construcao, Ampliacao e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao	258.538,00	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	650.000,00	138.979,00	0,00	788.979,00
15.451.0007.1.004	Construcao, Ampliacao e Reforma de Infr Estrutura Viária	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
15.451.0007.2.012	Manutenção da Infraestrutura Viária	0,00	138.979,00	0,00	138.979,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.452.0010.2.013	Manuteção de Cemitérios Público	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0010.2.014	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007.1.005	Construção e Reforma de Passagem Molhada	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	160.000,00	15.000,00	0,00	175.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0009.2.056	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento dagua nas Zonas Rurais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009.1.006	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00	15.000,00	0,00	215.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0029.2.057	Preservacao Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hidricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008.1.007	Construção de Barragens e Açudes	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.544.0009.2.058	Manutencao e Operacionalizacao do Sistem a de Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.605	Abastecimento	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0010.1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.605.0010.1.021	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.605.0010.2.059	Manutencao de Mercado Publico Municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0012	Apoio a Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0012.2.060	Apoio a Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452.0010.2.016	Manuetenção da Iluminação Pública	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
26	Transporte	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
26.782.0007.1.008	Ampliação e Melhoria das Estradas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0007.2.017	Conservação das Estradas Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812	Desporto Comunitário	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812.0019	Esporte para Todos	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812.0019.1.019	Construção e Reforma de Infrastrutura Esportiva	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27.812.0019.2.054	Apoio as Atividades Esportivas	0,00	23.428,00	0,00	23.428,00
28	Encargos Especiais	0,00	596.710,00	0,00	596.710,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.843.0000.2.007	Pagamento da Dívida Contratada	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
28.846.0000.2.008	Pagamento das Sentencas Judiciais	0,00	137.821,00	0,00	137.821,00
28.846.0000.2.009	Contribuição para Formacao do PASEP	0,00	205.433,00	0,00	205.433,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:		2.672.062,00	26.740.906,71	400.000,00	29.812.968,71

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	15.000,00	962.000,00	0,00	977.000,00
04	Administração	0,00	5.959.556,00	0,00	5.959.556,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.578.479,00	0,00	5.578.479,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.271.153,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e	0,00	1.179.196,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	3.128.130,00	0,00	3.128.130,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao	0,00	381.077,00	0,00	381.077,00
08	Assistência Social	158.000,00	1.405.801,00	0,00	1.563.801,00
08.122	Administração Geral	0,00	649.568,00	0,00	649.568,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	649.568,00	0,00	649.568,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244	Assistência Comunitária	80.000,00	744.233,00	0,00	824.233,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	57.742,00	0,00	57.742,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	80.000,00	686.491,00	0,00	766.491,00
08.482	Habitação Urbana	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.048.320,00	200.000,00	1.248.320,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	1.048.320,00	0,00	1.048.320,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10	Saúde	428.000,00	6.913.002,63	0,00	7.341.002,63
10.122	Administração Geral	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.615.704,44	0,00	1.615.704,44
10.301	Atenção Básica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	228.000,00	2.887.907,19	0,00	3.115.907,19
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	2.334.860,00	0,00	2.534.860,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.304.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	57.531,00	0,00	57.531,00
12	Educação	482.524,00	8.933.289,08	0,00	9.415.813,08
12.122	Administração Geral	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	594.259,63	0,00	594.259,63
12.361	Ensino Fundamental	452.524,00	6.836.099,45	0,00	7.288.623,45

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	452.524,00	6.836.099,45	0,00	7.288.623,45
12.362	Ensino Médio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
12.365	Educação Infantil	30.000,00	1.235.930,00	0,00	1.265.930,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	30.000,00	1.235.930,00	0,00	1.265.930,00

12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
15	Urbanismo	968.538,00	214.800,00	0,00	1.183.338,00
15.122	Administração Geral	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	30.821,00	0,00	30.821,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	908.538,00	138.979,00	0,00	1.047.517,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	258.538,00	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	650.000,00	138.979,00	0,00	788.979,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	160.000,00	15.000,00	0,00	175.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00	15.000,00	0,00	215.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hidricos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	80.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.605	Abastecimento	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0012	Apoio a Agropecuaria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
25.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
26	Transporte	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812	Desporto Comunitário	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
27.812.0019	Esporte para Todos	80.000,00	23.428,00	0,00	103.428,00
28	Encargos Especiais	0,00	596.710,00	0,00	596.710,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	253.456,00	0,00	253.456,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	343.254,00	0,00	343.254,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:		2.672.062,00	26.740.906,71	400.000,00	29.812.968,71

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	977.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	977.000,00
01.031.0001	Manutencao das Atividades Legislativas	0,00	0,00	977.000,00
04	Administração	0,00	0,00	5.959.556,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.578.479,00
04.122.0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.271.153,00
04.122.0004	Programa de Administracao do Pessoal, Material e Patrimonio	0,00	0,00	1.179.196,00
04.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.128.130,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	381.077,00
04.123.0005	Programa de Arrecadacao e de Execucao Orcamentaria	0,00	0,00	381.077,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.563.801,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	649.568,00
08.122.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	649.568,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.000,00
08.243.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	12.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	824.233,00
08.244.0027	Assistencia a Familia	0,00	0,00	57.742,00
08.244.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	766.491,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	78.000,00
08.482.1315	Gestão da Política da Assistência Social	0,00	0,00	78.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.248.320,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.048.320,00
09.272.0003	Programa de Seguridade Social	0,00	0,00	1.048.320,00
09.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
09.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	7.341.002,63

10.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.615.704,44
10.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.615.704,44
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.115.907,19
10.301.0020	Servico de Atencao Basica	0,00	0,00	3.115.907,19
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.534.860,00
10.302.0025	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.534.860,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	17.000,00
10.304.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	0,00	17.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	57.531,00
10.305.0026	Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	0,00	0,00	57.531,00
12	Educação	0,00	0,00	9.415.813,08
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	594.259,63
12.122.0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	0,00	594.259,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.288.623,45
12.361.0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.288.623,45

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	155.000,00
12.362.0017	Apoio ao Ensino Medio	0,00	0,00	155.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.265.930,00
12.365.0013	Desenvolvimento da Educacao Infantil	0,00	0,00	1.265.930,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	112.000,00
12.366.0016	Programa Recomeco	0,00	0,00	112.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.183.338,00
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	30.821,00
15.122.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	30.821,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.047.517,00
15.451.0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	258.538,00
15.451.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	0,00	0,00	788.979,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	0,00	45.000,00
15.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	45.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	60.000,00
15.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	0,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	175.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	15.000,00
17.511.0009	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	15.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	160.000,00
17.512.0009	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	160.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	215.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0029	Preservacao Ambiental	0,00	0,00	15.000,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	200.000,00
18.544.0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	0,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	130.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	15.000,00
20.544.0009	Abastecimento de Agua	0,00	0,00	15.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	95.000,00
20.605.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	95.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0012	Apoio a Agropecuaria	0,00	0,00	20.000,00
25	Energia	0,00	0,00	584.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	0,00	584.000,00
25.452.0010	Servicos Publicos Essenciais	0,00	0,00	584.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	120.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	120.000,00
26.782.0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viaria	0,00	0,00	120.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	103.428,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	103.428,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
27.812.0019	Esporte para Todos	0,00	0,00	103.428,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	596.710,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	253.456,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	0,00	0,00	253.456,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	343.254,00
28.846.0000	Operacoes Especiais	0,00	0,00	343.254,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**29.812.968,71**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.791.536,71	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.927.682,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.921.721,08		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas			662.744,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	662.744,00			
3.1.90.03.00	Pensões			182.671,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	182.671,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.803.298,67		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	479.859,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	12.598,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	30.000,00			
	1.112.0000.00 - Transferências do	Fiscal	211.176,67			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	213.710,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	259.801,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	476.000,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	118.154,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	2.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar			40.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.336.135,41		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.916.445,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	277.935,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	160.000,00			
	1.112.0000.00 - Transferências do	Fiscal	2.163.634,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	889.385,78			
	1.114.0000.00 - Transferências do	Fiscal	1.136.592,00			
	1.115.0000.00 - Transferências do	Fiscal	757.728,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do	Fiscal	90.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	313.484,44			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	1.535.930,19			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	35.612,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	59.389,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			753.051,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	317.722,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	16.469,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	28.000,00			
	1.112.0000.00 - Transferências do	Fiscal	57.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	110.570,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	40.820,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	174.580,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	7.890,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			137.821,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	137.821,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	1.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	5.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			1.005.961,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	53.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	40.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	28.000,00			
	1.112.0000.00 - Transferências do	Fiscal	667.816,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	177.908,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	18.237,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	20.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.863.854,63	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			275.041,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	30.821,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	233.820,00			
	1.290.0000.00 - Outros Recursos	Fiscal	10.400,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.588.813,63		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.000,00		
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			183.790,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	110.980,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	6.822,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	15.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	5.960,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	25.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	10.000,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	7.028,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.582.432,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	491.258,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	73.456,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	160.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	372.997,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do	Fiscal	30.000,00			

	1.121.0000.00 - Transferências de	Fiscal	5.000,00			
	1.122.0000.00 - Transferências de	Fiscal	301.525,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	274.415,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	667.111,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	85.526,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de	Seguridade	20.000,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de	Seguridade	20.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	1.144,00			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,			7.000,00		
	Científicas, Desportivas e Outras					
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			70.392,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.000,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	13.600,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	3.192,00			
	1.390.0000.00 - Outros Recursos	Seguridade	21.600,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de	Seguridade	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			692.158,00		

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	344.737,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	18.753,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	90.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	31.766,00			
	1.121.0000.00 - Transferências de	Fiscal	5.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	42.434,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	8.779,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	111.975,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de	Seguridade	20.000,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de	Seguridade	15.800,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	2.914,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			6.481.356,63		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.318.055,03			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	167.442,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	291.316,60			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	74.480,00			
	1.120.0000.00 - Transferência do	Fiscal	172.140,00			
	1.121.0000.00 - Transferências de	Fiscal	5.000,00			
	1.123.0000.00 - Transferências de	Fiscal	250.000,00			
	1.125.0000.02 - Transferências de	Fiscal	150.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	714.961,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	1.505.575,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	44.619,00			
	1.312.0000.02 - Transferências de	Seguridade	92.200,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de	Seguridade	50.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	50.568,00			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	Fiscal	45.000,00			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	Fiscal	45.000,00			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	Fiscal	504.000,00			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	Seguridade	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			85.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.000,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	20.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	20.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	10.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			294.753,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	207.433,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.304,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	8.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	64.016,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	5.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			33.500,00		
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	33.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			148.432,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	93.883,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	5.139,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	5.000,00			

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	5.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	5.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	34.410,00			

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.621.432,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.367.976,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.367.976,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.659.062,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	508.538,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	40.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	35.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	100.000,00			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	232.524,00			
	1.125.0000.01 - Transferências de	Fiscal	70.000,00			
	1.125.0000.02 - Transferências de	Fiscal	45.000,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	20.000,00			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	200.000,00			
	1.220.0000.01 - Transferências de	Seguridade	108.000,00			
	1.220.0000.02 - Transferências de	Seguridade	100.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	610.000,00			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	Seguridade	110.000,00			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	Fiscal	480.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			708.914,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	74.967,00			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Seguridade	15.000,00			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	Fiscal	20.000,00			
	1.113.0000.00 - Transferências do	Fiscal	20.625,00			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	Seguridade	200.000,00			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	Seguridade	293.745,00			
	1.311.0000.00 - Transferência de	Seguridade	34.577,00			
	1.390.0000.01 - Transferência de	Seguridade	40.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Seguridade	10.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				253.456,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			253.456,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			253.456,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	253.456,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					400.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				400.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			400.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	200.000,00			
	1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao	Fiscal	200.000,00			
Total da Despesa:						29.812.968,71

Estado: Ceará	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO	
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019	
RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	20.109.065,08
Orçamento da Seguridade Social	9.703.903,63
Total da Previsão	**29.812.968,71**

Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções				**(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985				
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64				
ÓRGÃOS	**FUNÇÕES**			
	Legislativa	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**
Camara Municipal	977.000,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	1.271.153,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	1.179.196,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	381.077,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	1.741.910,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	760.323,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	625.897,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**977.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.959.556,00**

Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções				**(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985				
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64				
ÓRGÃOS	**FUNÇÕES**			
	Defesa Nacional	**Segurança Pública**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	1.563.801,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00

Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.563.801,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	9.415.813,08
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	7.341.002,63	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	1.248.320,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.248.320,00**	**7.341.002,63**	**0,00**	**9.415.813,08**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	1.183.338,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**1.183.338,00**	**0,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	160.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	15.000,00	15.000,00	0,00	130.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**175.000,00]**	**215.000,00**	**0,00**	**130.000,00**

Estado: Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções **(em R$ 1,00)**

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	Energia	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**Total**
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.000,00
Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.153,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.196,00
Sec Munic do Planej e Gestao das Financ	0,00	0,00	0,00	596.710,00	200.000,00	1.177.787,00
Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	584.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.989.248,00
Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.415.813,08
Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.341.002,63
Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.801,00
Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	103.428,00	0,00	0,00	863.751,00
Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.897,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.320,00
Totall:	**584.000,00**	**120.000,00**	**103.428,00**	**596.710,00**	**200.000,00**	**29.812.968,71**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1118.01.11.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1118.01.12.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1118.01.13.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1118.01.14.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1118.01.41.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1118.02.31.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1118.02.31.0200	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL	
1118.02.32.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1118.02.33.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1118.02.34.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1121.01.11.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.01.12.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1121.01.13.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1121.01.14.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1122.01.11.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1122.01.12.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
1122.01.13.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
1122.01.14.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1130.00.11.0000	Contribuição de Melhoria - Principal	
1210.04.11.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
1210.04.21.0000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	
1210.04.31.0000	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	
1215.02.12.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Multas e Juros	
1240.00.11.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1310.01.11.0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1321.00.11.0100	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Royalties	
1321.00.11.0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	
1321.00.11.0306	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	
1321.00.11.0404	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc, SALÁRIO EDUC-Principal	
1321.00.11.0405	Rem.Dep.Banc.Rec,Vinc, Outros FNDE -Principal	
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	
1321.00.11.1002	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Out.dest Assist Social-Principal	
1321.00.11.1032	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal	
1321.00.11.2000	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1321.00.41.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1610.01.11.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1690.99.11.0000	Outros Serviços - Principal	
1718.01.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	
1718.01.31.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
1718.01.41.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1718.01.51.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1718.02.21.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1718.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
1718.02.41.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
1718.02.51.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	
1718.02.61.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1718.03.11.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	
1718.03.11.0100	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	
1718.03.11.0200	PAB Variável - Programa Saúde da Família	

1718.03.11.0300	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	
1718.03.11.0400	PAB Variável - Saúde Bucal	
1718.03.11.0500	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família	
1718.03.11.0600	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
1718.03.11.0700	Centro de Especialidades Odontológica - CEO	
1718.03.11.1000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	
1718.03.11.1005	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Pmaq	
1718.03.11.1100	Vigilância Sanitária	
1718.03.11.1200	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	
1718.03.11.1400	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	
1718.03.11.1600	Vigilância e Promoção a Saúde	
1718.03.11.2300	Transferências do SUS-Outras Ações do Bloco de Investimento do SUS	
1718.03.11.9900	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC	
1718.04.11.0100	Proteção Social Básica	
1718.04.11.0200	Transferências FNAS - ACESSUAS/TRABALHO	
1718.04.11.0300	Cadastro Único / Gestão SUAS	
1718.04.11.0400	Centro de Referência de Assistência Social	
1718.04.11.0900	Transferências FNAS - PAEFI/CREAS	
1718.04.11.1100	Transferências FNAS - SCFV	
1718.04.11.1200	Transferências FNAS - PSB/CRAS	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1718.04.11.1300	IGD-Indice de Gestão Descentralizada	
1718.04.11.1500	Benefícios Eventuais	
1718.04.11.2200	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	
1718.04.11.9900	Outras Transferências do FNAS	
1718.05.11.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1718.05.21.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1718.05.31.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1718.05.41.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1718.05.91.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
1718.06.11.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
1718.10.11.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1718.10.21.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1718.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1728.01.11.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1728.01.21.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1728.01.31.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1728.01.41.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	
1728.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
1728.07.11.0000	Transferências de Estados destinados a Assistencia Social-Principal	
1728.10.21.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1728.99.11.0102	Transferências Transporte Escolar Ensino Médio	
1728.99.11.0103	Transferências do Estado para Programa de Assistência Social	
1728.99.11.0104	Outras Transferências Do Estado - Demais Áreas	
1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1740.00.11.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1758.01.11.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	
1758.01.21.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	
1910.06.11.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	
1910.07.11.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1910.08.11.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	
1921.01.11.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	
1922.99.11.0000	Outras Restituições - Principal	
2213.00.11.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
2418.03.11.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2418.05.11.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação- Principal	
2418.10.11.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2418.12.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
2428.10.11.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
9517.18.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.18.01.5100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.18.06.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
9517.28.01.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.28.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.28.01.3100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
01.01 01.031.0001.1.001.00	Reforma do Prédio da Câmara	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
05.01 15.451.0006.1.003.00	Construcao, Ampliacao e Reforma de Areas de Lazer e Recreacao	258.538,00

	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	258.538,00
05.01 15.451.0007.1.004.00	Construcao, Ampliacao e Reforma de Infr Estrutura Viária	650.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	150.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	250.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	250.000,00
05.01 15.782.0007.1.005.00	Construção e Reforma de Passagem Molhada	60.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	50.000,00
05.01 17.512.0009.1.006.00	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	160.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	75.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	75.000,00
05.01 18.544.0008.1.007.00	Construção de Barragens e Açudes	200.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	30.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	170.000,00
05.01 26.782.0007.1.008.00	Ampliação e Melhoria das Estradas	100.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	80.000,00
06.01 12.361.0014.1.009.00	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	277.524,00
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	20.000,00
	Fonte Recurso: 1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.524,00
	Fonte Recurso: 1.125.0000.01 - Transferências de Convênios -	25.000,00
06.01 12.361.0014.1.010.00	Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas	105.000,00
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.125.0000.01 - Transferências de Convênios -	45.000,00
	Fonte Recurso: 1.125.0000.02 - Transferências de Convênios -	45.000,00
06.02 12.361.0014.1.012.00	Construção, Ampliação e Reforma de Educacionais da Rede de Ensino Fund40%	70.000,00
	Fonte Recurso: 1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	70.000,00
06.02 12.365.0013.1.013.00	Construção de Creches e Ampliação da Rede Escolar Infantil	30.000,00
	Fonte Recurso: 1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	30.000,00
07.01 10.301.0020.1.014.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	228.000,00
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	100.000,00
	Fonte Recurso: 1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de	63.000,00
	Fonte Recurso: 1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de	55.000,00
07.01 10.302.0025.1.015.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares	200.000,00
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	100.000,00
	Fonte Recurso: 1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de	45.000,00
	Fonte Recurso: 1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de	45.000,00
08.03 08.244.1315.1.017.00	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	80.000,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	70.000,00
08.04 08.482.1315.1.018.00	Construção e Melhoria de Moradias Populares	78.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	38.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	40.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
09.01 27.812.0019.1.019.00	Construção e Reforma de Infrastrutura Esportiva	80.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fonte Recurso: 1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	35.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	35.000,00
10.01 20.605.0010.1.020.00	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	40.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	35.000,00
10.01 20.605.0010.1.021.00	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	40.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	5.000,00
	Fonte Recurso: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou	35.000,00
Sub Total:		**2.672.062,00**
2-Atividades		
01.01 01.031.0001.2.001.00	Manutencao das Atividades do Legislativo Municipal	962.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	962.000,00
02.01 04.122.0002.2.002.00	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete	1.271.153,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	1.271.153,00
03.01 04.122.0004.2.005.00	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração e Planejamento	1.179.196,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	1.179.196,00
04.01 04.123.0005.2.006.00	Arrecadação de Tributos, Controle Orcamentário e Contabilidade	381.077,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	381.077,00
04.01 28.843.0000.2.007.00	Pagamento da Dívida Contratada	253.456,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	253.456,00
04.01 28.846.0000.2.008.00	Pagamento das Sentencas Judiciais	137.821,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	137.821,00
04.01 28.846.0000.2.009.00	Contribuição para Formacao do PASEP	205.433,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	205.433,00
05.01 04.122.0024.2.010.00	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo	1.741.910,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	1.741.910,00
05.01 15.122.0006.2.011.00	Manutenção das Ações do Consórcio de Residuos Sólidos	30.821,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	30.821,00
05.01 15.451.0007.2.012.00	Manutenção da Infraestrutura Viária	138.979,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	48.979,00
	Fonte Recurso: 1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties	45.000,00
	Fonte Recurso: 1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio	45.000,00
05.01 15.452.0010.2.013.00	Manuteção de Cemitérios Público	30.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	30.000,00

05.01 15.452.0010.2.014.00	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
05.01 25.452.0010.2.016.00	Manuetenção da Iluminação Pública	584.000,00
	Fonte Recurso: 1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	584.000,00
05.01 26.782.0007.2.017.00	Conservação das Estradas Municipais	20.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	20.000,00
06.01 12.122.0024.2.018.00	Manutenção das Atividades Adminstrativa da Secretaria de Educação.	594.259,63
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	103.943,03
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	490.316,60
06.01 12.361.0014.2.019.00	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	622.140,00
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	330.000,00
	Fonte Recurso: 1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	292.140,00
06.01 12.361.0014.2.020.00	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	285.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	35.000,00
	Fonte Recurso: 1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00
06.01 12.361.0014.2.021.00	Alimentação Escolar - PNAEF	88.225,00
	Fonte Recurso: 1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	88.225,00
06.01 12.361.0014.2.022.00	Programa Dinheiro Direto na Escola	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
06.01 12.362.0017.2.023.00	Manutenção do Ensino Medio	155.000,00
	Fonte Recurso: 1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	5.000,00
	Fonte Recurso: 1.125.0000.02 - Transferências de Convênios -	150.000,00
06.01 12.365.0013.2.026.00	Programa Alimentação Pré Escolar	13.300,00
	Fonte Recurso: 1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	13.300,00
06.01 12.366.0016.2.027.00	Programa de Alimentação Escolar - PNAEJA	70.000,00
	Fonte Recurso: 1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00
06.01 12.365.0013.2.065.00	Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil	130.000,00
	Fonte Recurso: 1.122.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00
06.02 12.361.0014.2.028.00	Manuteção do Ensino Fundamental - 40%	2.528.173,78
	Fonte Recurso: 1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	1.770.445,78
	Fonte Recurso: 1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% –	757.728,00
06.02 12.361.0014.2.029.00	Remuneração e Valorização do Magistério 60%	3.297.560,67
	Fonte Recurso: 1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	2.187.444,67
	Fonte Recurso: 1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% –	1.110.116,00
06.02 12.365.0013.2.030.00	Manutenção da Educação Infantil - 40%	170.972,00
	Fonte Recurso: 1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	170.972,00
06.02 12.365.0013.2.031.00	Remuneração do Magistério da Educação Infantil - 60%	921.658,00
	Fonte Recurso: 1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	895.182,00
	Fonte Recurso: 1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60% –	26.476,00
06.02 12.366.0016.2.032.00	Educação de Jovens e Adultos - 40%	25.000,00
	Fonte Recurso: 1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%	25.000,00
06.02 12.366.0016.2.033.00	Remuneração do Magistério Educação Jovens e Adultos - 60%	17.000,00
	Fonte Recurso: 1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%	17.000,00
07.01 10.122.0024.2.034.00	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saúde - EFMS	1.615.704,44
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	1.615.704,44
07.01 10.301.0020.2.035.00	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde bloco Atenção Básica	2.887.907,19
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	287.345,00
	Fonte Recurso: 1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.600.562,19
07.01 10.302.0025.2.036.00	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	2.090.640,00
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	55.013,00
	Fonte Recurso: 1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.035.627,00
07.01 10.302.0025.2.037.00	Implantação e Operacionalização do Consórcio de Saúde da Mic.de Russas	244.220,00
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	233.820,00
	Fonte Recurso: 1.290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00
07.01 10.305.0026.2.038.00	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	57.531,00
	Fonte Recurso: 1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de	19.000,00
	Fonte Recurso: 1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	38.531,00
07.01 10.304.0026.2.062.00	Manutenção da Vigilância Sanitária	17.000,00
	Fonte Recurso: 1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos	17.000,00
08.01 08.122.1315.2.039.00	Manutenção das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	524.984,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	524.984,00
08.01 08.122.1315.2.040.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	94.904,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	94.904,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
08.01 08.122.1315.2.041.00	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Aréa de Assistência- Cmas e Cmdca	6.649,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	6.649,00
08.02 08.243.1315.2.042.00	Assistência as Crianças e aos Adolescentes	12.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	12.000,00
08.03 08.122.1315.2.043.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	12.031,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	12.031,00
08.03 08.244.0027.2.044.00	Concessão de Benefícios Eventuais	57.742,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	7.950,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	3.192,00
	Fonte Recurso: 1.390.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência	21.600,00
	Fonte Recurso: 1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo	25.000,00
08.03 08.244.1315.2.047.00	Apoio a Gestão IGD/SUAS	16.957,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	15.957,00
	Fonte Recurso: 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00
08.03 08.244.1315.2.048.00	Proteção Social Básica PSB/CRAS/FNAS	215.883,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	215.883,00

08.03 08.244.1315.2.049.00	Apoio a Gestao IGDBF	73.373,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	73.373,00
08.03 08.244.1315.2.050.00	Proteção Social Básica - PAB/CRAS/PAIF- FEAS	238.000,00
	Fonte Recurso: 1.312.0000.02 - Transferências de Convênios - Assistência	132.200,00
	Fonte Recurso: 1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo	105.800,00
08.03 08.244.1315.2.051.00	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz	76.661,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	76.661,00
08.03 08.244.1315.2.061.00	Ações do BPC na Escola - Questionários	15.617,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	15.617,00
08.03 08.122.1315.2.063.00	Realização de Conferências do Município de Palhano	11.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	11.000,00
08.03 08.244.1315.2.064.00	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSMEC	50.000,00
	Fonte Recurso: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo	30.000,00
	Fonte Recurso: 1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo	20.000,00
09.01 04.122.0024.2.052.00	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	760.323,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	760.323,00
09.01 27.812.0019.2.054.00	Apoio as Atividades Esportivas	23.428,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	23.428,00
10.01 04.122.0024.2.055.00	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura	625.897,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	625.897,00
10.01 17.511.0009.2.056.00	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento dagua nas Zonas Rurais	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
10.01 18.541.0029.2.057.00	Preservacao Ambiental	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
10.01 20.544.0009.2.058.00	Manutencao e Operacionalizacao do Sistem a de Abastecimento de Agua	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
10.01 20.605.0010.2.059.00	Manutencao de Mercado Publico Municipal	15.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
10.01 20.606.0012.2.060.00	Apoio a Agropecuaria	20.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	20.000,00
11.02 09.272.0003.2.003.00	Pagamentos de Beneficios Previdenciários	895.415,00
	Fonte Recurso: 1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano	895.415,00
Estado: Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Relação de Ações Por Tipo		
Código	**Especificação**	**Valor**
11.02 09.272.0003.2.004.00	Gestão Administrativa do Fundo de Previdência	152.905,00
	Fonte Recurso: 1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano	152.905,00
Sub Total:		**26.740.906,71**
9-Reserva de Contingência		
04.01 99.999.9999.9.001.00	Reserva de Contingência	200.000,00
	Fonte Recurso: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	200.000,00
11.02 09.999.9999.9.002.00	Reserva de Contingência - RPPS	200.000,00
	Fonte Recurso: 1.410.0131.01 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano	200.000,00
Sub Total:		**400.000,00**
Total:		**29.812.968,71**
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora: 0		
Órgão: 01 Camara Municipal		
Und. Orç.: 0101 Camara Municipal		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	977.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		977.000,00
Total do Órgão:		977.000,00
Total da Unidade Gestora:		977.000,00
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora: 7 SECRETARIA DA EDUCACAO		
Órgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme		
Und. Orç.: 0601 Secretaria de Educação/Fme		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	103.943,03
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	895.316,60
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	292.140,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	301.525,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio aoTransporte Escolar (PNATE)	250.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.524,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	70.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	195.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.355.448,63
Total do Órgão:		2.355.448,63
Total da Unidade Gestora:		2.355.448,63
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão: 07 Secretaria de Saude/ Fms		
Und. Orç.: 0701 Secretaria de Saude Fms		

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.230.882,44
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	4.691.720,19
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	200.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	108.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	100.000,00
1.290.0000.00 Outros	Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		7.341.002,63
Total do Órgão:		7.341.002,63
Total da Unidade Gestora:		7.341.002,63

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 9 SEC DO TRABALHO E DESENVOLV SOCIAL

Órgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social

Und. Orç.: 0801 Sec Munic do Trab e Desenvolv Social

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	626.537,00
Total da Unidade Orçamentária:		626.537,00
Total do Órgão:		626.537,00
Total da Unidade Gestora:		626.537,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social

Und. Orç.: 0803 Fundo Municipal de Assistencia Social

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	30.981,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.683,00
1.312.0000.02	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	132.200,00
1.390.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.600,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.800,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		847.264,00
Total do Órgão:		847.264,00
Total da Unidade Gestora:		847.264,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 11 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Órgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social

Und. Orç.: 0802 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		12.000,00
Total do Órgão:		12.000,00
Total da Unidade Gestora:		12.000,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 12 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social

Und. Orç.: 1102 Fundo de Municipal de Previdencia Social

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.248.320,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.248.320,00
Total do Órgão:		1.248.320,00
Total da Unidade Gestora:		1.248.320,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unidade Gestora: 13 FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAGIST.

Órgão: 06 Secretaria de Educacao/Fme

Und. Orç.: 0602 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val

Fonte	Nome da Fonte	Valor
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	3.099.626,67
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	2.066.417,78
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.136.592,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	757.728,00
Total da Unidade Orçamentária:		7.060.364,45
Total do Órgão:		7.060.364,45
Total da Unidade Gestora:		7.060.364,45

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora: 19 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Órgão: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social		
Und. Orç.: 0804 Fundo de Habitacao de Interesse Social		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	38.000,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		78.000,00
Total do Órgão:		78.000,00
Total da Unidade Gestora:		78.000,00
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Órgão: 02 Sec. Munic de Governo e Articulacao Inst		
Und. Orç.: 0201 Sec Munic de Governo e Articulação Institucional		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	1.271.153,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.271.153,00
Total do Órgão:		1.271.153,00
Órgão:	03 Secretaria de Administracao	
Und. Orç.:	0301 Secretaria de Administração	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	1.179.196,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.179.196,00
Total do Órgão:		1.179.196,00
Órgão: 04 Sec Munic do Planej e Gestao das Financ		
Und. Orç.: 0401 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	1.177.787,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.177.787,00
Total do Órgão:		1.177.787,00
Órgão: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura		
Und. Orç.: 0501 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	2.365.248,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	575.000,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	375.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	584.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.989.248,00
Total do Órgão:		3.989.248,00
Órgão: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent		
Estado do Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Und. Orç.: 0901 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	793.751,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		863.751,00
Total do Órgão:		863.751,00
Órgão: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H		
Und. Orç.: 1001 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H		
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	715.897,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		785.897,00
Total do Órgão:		785.897,00
Total da Unidade Gestora:		9.267.032,00
Total de Todas as Unidades:		29.812.968,71
Estado: Ceará		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019		
Receita e Despesa por Fontes de Recursos		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Nome da Unidade Gestora: 0 -		
Fonte	Nome da Fonte	Receita / Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00 / 971.000,00
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00 / 6.000,00
Total de Todas as Unidades:		0,00 / 977.000,00
Diferença:		-977.000,00
Nome da Unidade Gestora: 7- SECRETARIA DA EDUCACAO		
Fonte	Nome da Fonte	Receita / Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00 / 103.943,03
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	0,00 / 895.316,60
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	292.140,00 / 292.140,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00 / 15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	301.525,00 / 301.525,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00 / 250.000,00

1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	232.524,00	232.524,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	70.000,00	70.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	195.000,00	195.000,00
Total de Todas as Unidades:		1.356.189,00	2.355.448,63
Diferença:			-999.259,63
Nome da Unidade Gestora: 8- SECRETARIA DE SAUDE			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	243.820,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.987.062,44
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	10.000,00	0,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	4.681.720,19	4.691.720,19
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	200.000,00	200.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	108.000,00	108.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	100.000,00	100.000,00
1.290.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	10.400,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Receita e Despesa por Fontes de Recursos			**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
1.290.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00	0,00
Total de Todas as Unidades:		5.110.120,19	7.341.002,63
Diferença:			-2.230.882,44
Nome da Unidade Gestora: 9- SEC DO TRABALHO E DESENVOLV SOCIAL			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00	626.537,00
Total de Todas as Unidades:		0,00	626.537,00
Diferença:			-626.537,00
Nome da Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00	30.981,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.683,00	440.683,00
1.312.0000.02	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	132.200,00	132.200,00
1.390.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.600,00	21.600,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.800,00	150.800,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000,00	70.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00
Total de Todas as Unidades:		816.283,00	847.264,00
Diferença:			-30.981,00
Nome da Unidade Gestora: 11 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00	12.000,00
Total de Todas as Unidades:		0,00	12.000,00
Diferença:			-12.000,00
Nome da Unidade Gestora: 12 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	0,00	201.000,00
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.248.320,00	1.047.320,00
Total de Todas as Unidades:		1.248.320,00	1.248.320,00
Diferença:			0,00
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Receita e Despesa por Fontes de Recursos			**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Nome da Unidade Gestora: 13 - FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAGIST.			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	3.099.626,67	3.099.626,67
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	2.066.417,78	2.066.417,78
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.136.592,00	1.136.592,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	757.728,00	757.728,00
Total de Todas as Unidades:		7.060.364,45	7.060.364,45
Diferença:			0,00
Nome da Unidade Gestora: 19 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	0,00	38.000,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00
Total de Todas as Unidades:		0,00	78.000,00
Diferença:			-78.000,00
Nome da Unidade Gestora: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	6.160.373,88	7.503.032,00
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	308.298,00	0,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	3.718.137,75	0,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.230.882,44	0,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	650.000,00	610.000,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	480.000,00	480.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000,00	45.000,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	45.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	584.000,00	584.000,00
Total de Todas as Unidades:		14.221.692,07	9.267.032,00
Diferença:			4.954.660,07
Estado: Ceará			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019			
Receita e Despesa por Fontes de Recursos			**(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Total de Todas as Unidades:			29.812.968,71	29.812.968,71
Diferença:				0,00
Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético			**(em R$ 1,00)**	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	6.160.373,88	8.577.975,03
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Seguridade	308.298,00	713.518,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	3.718.137,75	895.316,60
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	3.099.626,67	3.099.626,67
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	2.066.417,78	2.066.417,78
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	1.136.592,00	1.136.592,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	757.728,00	757.728,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	292.140,00	292.140,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	15.000,00	15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	301.525,00	301.525,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	250.000,00	250.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	232.524,00	232.524,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	70.000,00	70.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	195.000,00	195.000,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Fiscal	0,00	243.820,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	2.230.882,44	1.987.062,44
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Fiscal	10.000,00	0,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	4.681.720,19	4.691.720,19
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	200.000,00	200.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	Seguridade	108.000,00	108.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.290.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Fiscal	0,00	10.400,00
1.290.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Seguridade	10.400,00	0,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	440.683,00	440.683,00
1.312.0000.02	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	Seguridade	132.200,00	132.200,00
1.390.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	21.600,00	21.600,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	150.800,00	150.800,00
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Fiscal	0,00	201.000,00
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	Seguridade	1.248.320,00	1.047.320,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	650.000,00	610.000,00

Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético				(em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	70.000,00	110.000,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	480.000,00	480.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	45.000,00	45.000,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	45.000,00	45.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	584.000,00	584.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Seguridade	1.000,00	1.000,00
Total Geral:			29.812.968,71	29.812.968,71
Diferença:				0,00
Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica				(em R$ 1,00)
Fonte	Descrição	Corrente	Capital	Total
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	8.199.532,03	891.961,00	9.091.493,03
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	840.316,60	55.000,00	895.316,60
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	3.099.626,67	0,00	3.099.626,67
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	1.945.792,78	120.625,00	2.066.417,78
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.136.592,00	0,00	1.136.592,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	757.728,00	0,00	757.728,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	292.140,00	0,00	292.140,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00	0,00	15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	301.525,00	0,00	301.525,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00	0,00	250.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	232.524,00	232.524,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	70.000,00	70.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	150.000,00	45.000,00	195.000,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.010.882,44	220.000,00	2.230.882,44
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	4.397.975,19	293.745,00	4.691.720,19
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	0,00	200.000,00	200.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	108.000,00	108.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
1.290.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.400,00	0,00	10.400,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	406.106,00	34.577,00	440.683,00
1.312.0000.02	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	132.200,00	0,00	132.200,00
1.390.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.600,00	0,00	21.600,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	110.800,00	40.000,00	150.800,00
1.410.0131.01	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	1.038.320,00	10.000,00	1.048.320,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	720.000,00	720.000,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	480.000,00	480.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000,00	0,00	45.000,00

1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00	0,00	45.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	584.000,00	0,00	584.000,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
Estado: Ceará				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO				
Orçamento Programa Para o Exercício de 2019				
Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica				(em R$ 1,00)
Fonte	Descrição	Corrente	Capital	Total
Subtotal:		25.791.536,71	3.621.432,00	29.412.968,71
Reserva de Contigência:				400.000,00
Total Geral:				29.812.968,71

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:63D3DD19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE - EDITAL Nº 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **João Paulo de Menezes Furtado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório entre os **dias 20/11/2018 a 22/11/2018, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, situado a Travessa José Jorge Matias Lobo nº 13, Campo Velho, Quixadá, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS
Os candidatos deverão comparecer na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, a serem analisados pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, na **Secretaria Municipal de Administração**, situado a Travessa José Jorge Matias Lobo nº 13, Campo Velho, Quixadá-CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
DATA: 20/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	VALDEMAR NUNES CASTELO BRANCO JUNIOR	AB-1447
2º CLASSIFICADO	DIONE MESQUITA GOMES	AB-0963
3º CLASSIFICADO	ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE	AB-0012
4º CLASSIFICADO	ANDRÉ JACINTO DE ALMEIDA NETO	AB-1435
5º CLASSIFICADO	SAMUEL KELVIN DA SILVA ALVES	AB-0256
6º CLASSIFICADO	WEDSON LOPES DA SILVA	AB-1082
7º CLASSIFICADO	FRANCIEUDO FREITAS COSTA	AB-0459
8º CLASSIFICADO	GABRIEL CANTARELI MAIA	AB-0477
9º CLASSIFICADO	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	AB-0671
10º CLASSIFICADO	EVERTON MONTEIRO LIMA	AB-1125
11º CLASSIFICADO	TIAGO AMORIM JORGE	AB-0013
12º CLASSIFICADO	JOÃO RODRIGO SOUZA CALIXTO	AB-0065
13º CLASSIFICADO	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AB-0089
14º CLASSIFICADO	CLEICIANE MICHELY DE QUEIROZ SILVA	AB-0548
15º CLASSIFICADO	PAULA NAIARA FELIX DOS ANJOS	AB-0629
16º CLASSIFICADO	NAYANE GRACE FERNANDES	AB-0400
17º CLASSIFICADO	ANA LETICIA FRANÇA FERREIRA	AB-0336
18º CLASSIFICADO	EDSON ALMEIDA DE FREITAS JUNIOR	AB-1114
19º CLASSIFICADO	FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	AB-0664
20º CLASSIFICADO	FRANCISCO ROMARIO DOMINGOS PEREIRA	AB-0532
21º CLASSIFICADO	MARIA AURINES PEREIRA DA SILVA	AB-0169
22º CLASSIFICADO	LANY MAYRA FRANÇA LINO	AB-0503
23º CLASSIFICADO	SERGIO PEREIRA SOUZA	AB-0728
24º CLASSIFICADO	IONARA LOIS MENEZES BEZERRA	AB-0953
25º CLASSIFICADO	JARDEL SOARES GIRÃO	AB-0138

26º CLASSIFICADO	ROBERTO LIRA DE SOUZA	AB-0491
27º CLASSIFICADO	CINARA COSTA RIBEIRO	AB-0581
28º CLASSIFICADO	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	AB-1421
29º CLASSIFICADO	EDNA MARIA CANDIDO SILVA	AB-0993
30º CLASSIFICADO	THIAGO HERMOGENES DA SILVA	AB-0749
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DATA: 20/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 18:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	JULIANA LEANDRO DA SILVA	AK-0020
2º CLASSIFICADO	ANTONIA ELIZIANE FERNANDES BRITO	AK-0496
3º CLASSIFICADO	JOSÉ CRISTIAN MENDES DE LIMA	AK-1481
4º CLASSIFICADO	KESSIA FREITAS DE SOUZA	AK-1476
5º CLASSIFICADO	VALERIA NUNES DA SILVA	AK-0780
6º CLASSIFICADO	FRANCISCO CLEUMIO PINTO DE SOUSA	AK-1256
7º CLASSIFICADO	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA PEREIRA	AK-0019
8º CLASSIFICADO	FRANCISCA LUCIANA SILVA DE MOURA	AK-0427
9º CLASSIFICADO	MARIA EUNICE IVO MOUTA	AK-0447
10º CLASSIFICADO	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	AK-0310
11º CLASSIFICADO	ANA MARIA BERNARDO DE SOUSA	AK-0842
12º CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE DE MATOS	AK-1613
13º CLASSIFICADO	MARLENE FERREIRA DA COSTA	AK-0797
14º CLASSIFICADO	YGNNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AK-1212
15º CLASSIFICADO	MARIA IRENE DUTRA	AK-1413
16º CLASSIFICADO	LUCI MATIAS DE QUEIROZ UCHÔA	AK-0334
17º CLASSIFICADO	TÂNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AK-1102
18º CLASSIFICADO	MARIA LIDUINA GOMES VIANA	AK-0823
19º CLASSIFICADO	MARIA ZILDERVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	AK-1255
20º CLASSIFICADO	RAIMUNDA SHARNILIA DE SOUSA	AK-0862
21º CLASSIFICADO	MARIA ELIANE BRITO DA SILVA	AK-0658
22º CLASSIFICADO	THIAGO PAULINO DA SILVA	AK-1103
23º CLASSIFICADO	FRANCISCO CLEYLTON RODRIGUES BRAGA	AK-0190
24º CLASSIFICADO	JOSÉ MAURÍCIO CHAGAS DOS SANTOS	AK-0146
25º CLASSIFICADO	FRANCISCO JUCELINO MESQUITA DE SOUSA	AK-0802
26º CLASSIFICADO	JEANNE CARNAUBA LIMA	AK-1294
27º CLASSIFICADO	FRANCISCA DIANA LOPES DA SILVA	AK-0165
28º CLASSIFICADO	ANA KEILA PITOMBEIRA DE ARAUJO	AK-0001
29º CLASSIFICADO	FRANCISCO EMILSON DA SILVA RODRIGUES	AK-1297
30º CLASSIFICADO	THAIS ANÁLIA BRAGA DE SOUSA	AK-1259
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DATA: 21/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
31º CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AK-0015
32º CLASSIFICADO	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	AK-0352
33º CLASSIFICADO	BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA	AK-1015
34º CLASSIFICADO	GESSYKA OLIVEIRA DE SOUSA SANTIAGO	AK-0150
35º CLASSIFICADO	JARBAS SÁ DE LIMA	AK-1534
36º CLASSIFICADO	YARA SANTIAGO DA SILVA SOUSA	AK-0514
37º CLASSIFICADO	LARISSA ALVES CAVALCANTE	AK-0431
38º CLASSIFICADO	MARIA AURENICE SILVA PINHEIRO	AK-1109
39º CLASSIFICADO	MARCUS ANTONIO FERREIRA BARBOSA	AK-1200
40º CLASSIFICADO	MARIA AURILENE MOREIRA ALVES	AK-0115
41º CLASSIFICADO	MARINALVA DE OLIVEIRA AGUIAR PINHEIRO	AK-0219
42º CLASSIFICADO	MARIA GIRLENE QUEIROZ DA SILVA	AK-1206
43º CLASSIFICADO	MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA	AK-0031
44º CLASSIFICADO	JANNE MEYRE PEREIRA MATIAS	AK-0130
45º CLASSIFICADO	ARTEMIZE MENDES DA SILVA	AK-0295
46º CLASSIFICADO	ANA LIDIA DA SILVA BARBOSA	AK-0915
47º CLASSIFICADO	RAQUEL DE QUEIROZ JUCA	AK-0989
48º CLASSIFICADO	MONALICE FREIRES DA SILVA	AK-1402
49º CLASSIFICADO	BENAIDE SILVA DE QUEIROZ	AK-0406
50º CLASSIFICADO	GESYKA CRISOSTOMO DE SOUSA	AK-1409
51º CLASSIFICADO	ANAIANE FERNANDES DE SOUSA	AK-0630
52º CLASSIFICADO	BIANCA LARA CALIXTO DE CASTRO	AK-0919
53º CLASSIFICADO	MARIA JANIELY MARTINS DA SILVA	AK-0159
54º CLASSIFICADO	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	AK-0102
55º CLASSIFICADO	ALICE BENEDITO NOGUEIRA	AK-0336
56º CLASSIFICADO	JARBAS GOMES DA SILVA	AK-0741
57º CLASSIFICADO	FRANCISCA DIACISA MOREIRA DA SILVA	AK-0678
58º CLASSIFICADO	GERUSA PEREIRA XAVIER DA SILVA	AK-1216
59º CLASSIFICADO	DEISE DE SOUZA RIBEIRO	AK-1610
60º CLASSIFICADO	ELISÂNGELA MONTEIRO DA SILVA	AK-1228
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DATA: 21/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 18:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
61º CLASSIFICADO	FRANCISCA GERLENE ELOIS DA SILVA	AK-0793
62º CLASSIFICADO	ELIZABETE MAURICIO FERREIRA BRAGA	AK-1553
63º CLASSIFICADO	ANTÔNIA VALÉRIA DA SILVA	AK-0408
64º CLASSIFICADO	DIOGO ARISTROTOLES SILVA	AK-1605
65º CLASSIFICADO	GILMÁRIA PEREIRA DE BRITO	AK-0107
66º CLASSIFICADO	REGIANE MARIA TEIXEIRA DA SILVA	AK-0308
67º CLASSIFICADO	ANTONIA VANDERLEIA LOPES BARROS	AK-0011
68º CLASSIFICADO	FRANCISCA ELIANE DE LIMA	AK-0056
69º CLASSIFICADO	UYARA DAYANA DE ALENCAR	AK-0402
70º CLASSIFICADO	RAIMUNDA TALITA DE ARRUDA E SILVA	AK-0084
71º CLASSIFICADO	JOSE NILSON DA SILVA FILHO	AK-0183
72º CLASSIFICADO	MARIA EUSILANE DA SILVA	AK-1428
73 º CLASSIFICADO	RAIMUNDA ANDREA FERNANDES DA SILVA	AK-1171
74º CLASSIFICADO	MÔNICA DELÂNIA DE OLIVEIRA	AK-0532
75º CLASSIFICADO	NAGILA MARIA DE JESUS FREITAS	AK-0073

76º CLASSIFICADO	LUANNA KERLY DA SILVA LIMA	AK-0342
77º CLASSIFICADO	JOSÉ RONIELTON DE ALMEIDA SILVA	AK-0188
78º CLASSIFICADO	MARIA ELILDE DA SILVA BRITO	AK-0494
79º CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA	AK-0005
80º CLASSIFICADO	MARIA AURENICE OLIVEIRA DE MOURA	AK-0223
81º CLASSIFICADO	ANTONIA JACINTA DE SOUSA SOARES	AK-0674
82º CLASSIFICADO	ELIZABETE FERREIRA ROCHA	AK-1182
83º CLASSIFICADO	ELESSANDRA RAULINO DE SOUSA CARNEIRO	AK-1523
84º CLASSIFICADO	JUANEIDE PAZ DA SILVA	AK-0455
85º CLASSIFICADO	SILVERIA MARIA SIVA DO MONTE	AK-0245
86º CLASSIFICADO	JACKELINE NOBRE DE ARAÚJO LIMA	AK-1539
87º CLASSIFICADO	KEYLA CRISTINA DA SILVA CAPISTRANO	AK-0838
88º CLASSIFICADO	MARIA ANABELY INÁCIO DAMASCENO	AK-1621
89º CLASSIFICADO	MARIA MARILENE DE OLIVEIRA MORENO	AK-1045
90º CLASSIFICADO	VIRGINIA BARBOSA DA SILVA SOUSA	AK-0694
91º CLASSIFICADO	MÍRIAN MARIA PEREIRA ROLIM	AK-1347
92º CLASSIFICADO	VAUIRES BRAGA MARQUES	AK-1056
93º CLASSIFICADO	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA LEITE	AK-1520
94º CLASSIFICADO	LUCINA TAVARES DE LIMA	AK-0448
95º CLASSIFICADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	AK-0893
APROVADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1º CLASSIFICADO	JOANA DACA ALVES PEREIRA	AK-1079
2º CLASSIFICADO	SARA MAIARA ANDRADE CASTRO	AK-0125
3º CLASSIFICADO	JUCIANE MARIA CABRAL SILVA	AK-1383
4º CLASSIFICADO	KEYVA RODRIGUES DE QUEIROZ	AK-1325
5º CLASSIFICADO	FRANCIVALDA SALES DA SILVA	AK-1556
CARGO: ELETRICISTA		
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	FABIANO DE OLIVEIRA PAIXÃO	AS-0003
2º CLASSIFICADO	JOSÉ IVO CASTRO VIANA	AS-0023
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	RAYSSE LIMA DA SILVA	AJ-0014
2º CLASSIFICADO	FRANCISCO RAFAEL SANTIAGO DE LIMA	AJ-0018
3º CLASSIFICADO	JOSÉ ANISIO DE ALMEIDA MELO	AJ-0030
4º CLASSIFICADO	ANTONIA KARLA BARROS DA SILVA	AJ-0016
5º CLASSIFICADO	ZILDENOR MARTINS NOGUEIRA	AJ-0028
6º CLASSIFICADO	ADILIO KARL MARX OLIVEIRA LOPES	AJ-0019
7º CLASSIFICADO	AMUDSEN LENIN OLIVEIRA LOPES	AJ-0024
8º CLASSIFICADO	FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO DE ANDRADE	AJ-0010
9º CLASSIFICADO	ANTONIO JAILTON DOS SANTOS FREITAS	AJ-0002
CARGO: COZINHEIRO		
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	PAULO RICARDO COSTA	AO-0022
2º CLASSIFICADO	JOGIANA SILVA CALIXTO	AO-0009
3º CLASSIFICADO	ANTONIO CLAUDIO DE AQUINO ALVES	AO-0002
4º CLASSIFICADO	RUTE MARIA TOMÉ QUEIROZ	AO-0014
5º CLASSIFICADO	RENATA FIRMINO DA SILVA	AO-0007
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "A"		
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	DJALMA DA SILVA MOURA	BG-0047
2º CLASSIFICADO	GILIARDE CARDOSO DE FREITAS	BG-0002
3º CLASSIFICADO	NAILTON FRANCELINO DOS SANTOS SILVA	BG-0004
4º CLASSIFICADO	MATHEUS CARNEIRO DE LIMA	BG-0041
5º CLASSIFICADO	MANOEL MACHADO BEZERRA	BG-0065
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"		
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 12:00H		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	NERO JOSE MONTEIRO	BH-0294
2º CLASSIFICADO	JOSÉ EDEVALDO ROSA	BH-0174
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA	BH-0237
4º CLASSIFICADO	SILAS SABINO SARAIVA	BH-0060
5º CLASSIFICADO	PAULO ROBERTO BORGES TAVARES	BH-0214
6º CLASSIFICADO	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	BH-0245
7º CLASSIFICADO	ANDERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO	BH-0001
8º CLASSIFICADO	ERIVAN ALVES CAMELO	BH-0059
9º CLASSIFICADO	ADEANDRO DA ROCHA LIMA	BH-0080
10º CLASSIFICADO	HEDELTON OLIVEIRA NUNES	BH-0186
11º CLASSIFICADO	ANTONIO MARCEL GADELHA DA SILVA	BH-0233
12º CLASSIFICADO	WELTON PINHEIRO NOBRE	BH-0226
13º CLASSIFICADO	FRANCISCO TIAGO ARRUDA PEREIRA	BH-0020
14º CLASSIFICADO	ADRIANO DA SILVA MOTA	BH-0003
15º CLASSIFICADO	PAULO NILECIO HOLANDA DE OLIVEIRA	BH-0029
16º CLASSIFICADO	KEIVSON LIMA DE ARAUJO	BH-0057
17º CLASSIFICADO	ALEXANDRO JERONIMO DA SILVA	BH-0207
18º CLASSIFICADO	FRANCISCO BIBIANO LOPES DE OLIVEIRA	BH-0054
19º CLASSIFICADO	GILVAN FREITAS MENDES	BH-0189
20º CLASSIFICADO	MARCOS SABINO DINIZ	BH-0169
21º CLASSIFICADO	ANTONIO FILEMOM SOUSA DOS SANTOS	BH-0015
APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – MOTORISTA CATEGORIA "D"		
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO EVANILDO PEREIRA ALVES	BH-0180

CARGO: VIGIA
DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 17:00H

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	WANDERSON DE ABREU LIMA	CA-0399
2º CLASSIFICADO	FRANCISCO GUSTAVO BARBOSA AZEVEDO	CA-0174
3º CLASSIFICADO	JORGE EVANGELISTA VIANA DE LIMA	CA-0309
4º CLASSIFICADO	ANTÔNIO FILIPE VIEIRA MENEZES	CA-0897
5º CLASSIFICADO	FRANCISCO EDIVAN DA CRUZ FERNANDES	CA-0341
6º CLASSIFICADO	HÉLIO GOMES FERREIRA	CA-0487
7º CLASSIFICADO	JOSÉ WELINGSON DO NASCIMENTO MARINHO	CA-0239
8º CLASSIFICADO	JESSE KEOMA DE CASTRO CAMURÇA	CA-0504
9º CLASSIFICADO	NATANAEL PONTES DE SOUZA	CA-0690
10º CLASSIFICADO	FRANCISCO BRUNO ALVES DE LIMA	CA-0660
11º CLASSIFICADO	JOSÉ EDUARDO DA SIVA	CA-1395
12º CLASSIFICADO	JORGE LUIS FREITAS DE CASTRO	CA-0039
13º CLASSIFICADO	EUDASIO NICOLAU NUNES	CA-0473
14º CLASSIFICADO	RUBENS DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	CA-0478
15º CLASSIFICADO	PAULO MATEUS LIMA DA SILVA	CA-0325
16º CLASSIFICADO	FRANCISCO HELIO SAMPAIO DOS SANTOS	CA-1283
17º CLASSIFICADO	JOAB COLARES DE LIMA	CA-1141
18º CLASSIFICADO	ANTONIO EDSON DE LIMA SILVA	CA-0238
19º CLASSIFICADO	EMMANOEL MIRTON LUCAS DA SILVA	CA-0033
20º CLASSIFICADO	FRANCISCO DIEGO NUNES DO NASCIMENTO	CA-0357
21º CLASSIFICADO	ANTONIO GLAILTON DE MENEZES SOUSA	CA-0015
22º CLASSIFICADO	ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA	CA-0074

CARGO: ATENDENTE

DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 17:00H

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	FRANCISCA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	AH-0256
2º CLASSIFICADO	BRENNA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	AH-0669
3º CLASSIFICADO	RAQUEL GERTRUDES PEREIRA	AH-0080
4º CLASSIFICADO	WANDERSON DE ABREU LIMA	AH-0168
5º CLASSIFICADO	DIANA CARLA DE ANDRADE	AH-0661
6º CLASSIFICADO	JACQUELINE BARROS DE CARVALHO	AH-0604
7º CLASSIFICADO	AMANDA FEITOSA MORAIS	AH-0278
8º CLASSIFICADO	MARIA FERNANDETE GOMES	AH-0679
9º CLASSIFICADO	MESSIAS ALVES DE SOUSA	AH-0481
10º CLASSIFICADO	CARLOS ANTONIO FERNANDES ALMEIDA	AH-0038

CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVO

DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 17:00H

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANTONIO RISLEY DE AMORIM COSTA	AI-0034
2º CLASSIFICADO	VANDA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	AI-0021
3º CLASSIFICADO	GEORGE DE CASTRO SOUSA	AI-0042
4º CLASSIFICADO	MARIA MICAELE VIEIRA CHAVES	AI-0015
5º CLASSIFICADO	RAUL DE ALENCAR BANDEIRA	AI-0004

CARGO: BOMBEIRO HIDRAULICO

DATA: 22/11/2018 - **HORÁRIO:** 14:00H ÀS 17:00H

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	JOSE ODISIO RODRIGUES DA SILVA	AN-0004

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 07 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2018

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2018

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:36A8BEBF

